



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2018

Nº 5.022



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DA PAZ SILVA CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 2 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA/SGGAP/Nº 001, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 96 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 1º Designar, os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política e, ainda proceder atos pertinentes à regularização das transferências externas e doações dos bens em condição de uso, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa e alienação.

Servidor	Cargo	Matrícula
Gleyson Cardoso Souza	Assessor Especial X - AE-10	1069543-4
Aline Carvalho de Araújo	Assessor Especial VI - AE-6	1161750-2
Arnailton Freitas de Sousa	Operador de Manutenção Predial	11507730-2

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	10
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
ADAPEC	26
AGETO	28
DETRAN	28
NATURATINS	33
RURALTINS	33
JUCETINS	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

Art. 2º A Comissão ora instituída será presidida pelo servidor Gleyson Cardoso Souza;

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria SGG nº 047, publicada no D.O.E nº 4.470, de 02 de outubro de 2015;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL, em Palmas, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

Cesarino Augusto Cesar Pereira Sobrinho
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.439 - CSS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 41, de 17 de agosto de 2017, resolve

MANTER

cedido ao Município de Itaguatins o Operador de Microcomputador ARNALDO VIEIRA DE MELO, matrícula 1078496-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.440 - CSS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido à Secretaria da Administração o Agente de Polícia MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ, matrícula 952269-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.441 - CSS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 28, de 2 de janeiro de 2017, resolve

MANTER

cedido ao Município de Monte do Carmo o Operador de Microcomputador LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula 1012762-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.442 - CSS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Município de Anápolis, Estado de Goiás, a Enfermeira DANIELLY ALVES LIMA CASTRO, matrícula 1127330-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.443 - DISP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de janeiro de 2018:

1. ADAIS ROSA KARAJÁ, matrícula 630928-5, FCM-4;
2. ANA CRISTINA DE CAMPOS POMPEO, matrícula 833359-4, FCM-3;
3. ÂNGELA MARIA CORTEZ DOS SANTOS, matrícula 601497-4, FCM-3;
4. CARLÚCIO BEZERRA DO CARMO, matrícula 464135-3, FCM-5;
5. CARMELITA DIAS FERNANDES, matrícula 659610-2, FCM-4;
6. CRISTHIANE BARBOSA LIMA DIAS, matrícula 673769-4, FCM-4;
7. DANIELLE CELINE ALVES, matrícula 1060139-2, FCM-4;
8. DEIBY JUBIELY DE MIRANDA, matrícula 938959-2, FCM-4;
9. ELIEME SOUSA COSTA, matrícula 280462-1, FCM-3;
10. ELZA MARIA DE AZEVEDO, matrícula 474542-3, FCM-5;
11. GENTIL COSTA FILHO, matrícula 317229-1, FCM-5;
12. GILDENE BENÍCIO LIMA MENDES, matrícula 767855-1, FCM-4;
13. LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL, matrícula 768197-3, FCM-3;
14. LEUDE DA SILVA MARQUES, matrícula 434787-9, FCM-3;
15. LEURENE DA GLORIA CALDAS, matrícula 692624-4, FCM-4;
16. LÍDIA MARIA DE SOUSA, matrícula 657089-3, FCM-3;
17. MÁRCIA CRISTINA MOTA BRASILEIRO, matrícula 1212974-3, FCM-5;
18. MARIA BATISTA GOMES DOS REIS ARAÚJO, matrícula 283335-4, FCM-3;
19. MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 946774-2, FCM-4;
20. MARIA ELIENE ALVES DE SOUSA, matrícula 275132-1, FCM-3;
21. MARIA GRACINA RIBEIRO CARDOSO, matrícula 1198599-1, FCM-3;
22. MARIA NILMA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1183737-2, FCM-4;
23. MARIA VILANI MORAIS SILVA LEITE, matrícula 221093-3, FCM-3;
24. MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 894403-4, FCM-3;
25. OLGA VAGNA PORCIANO DE OLIVEIRA, matrícula 543072-2, FCM-3;
26. ROSANIA BARROS MORAES, matrícula 582296-4, FCM-4;
27. SIMONE MOURA MEDRADO SANTOS, matrícula 240713-1, FCM-3;
28. TEODORO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1014480-2, FCM-5;
29. TERESINHA DE SOUSA BRITO SILVA, matrícula 573118-1, FCM-3;
30. VALDIVAN ALVES DA SILVA, matrícula 1028871-1, FCM-4;
31. WELMA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 938765-3, FCM-3;
32. ZEILE MARIA PEREIRA CHAVES, matrícula 540230-3, FCM-3;
33. ZOLEIDE DE SOUSA SOARES, matrícula 281351-2, FCM-4.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 1.444 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de janeiro de 2018:

1. ALESSANDRA VIEIRA VASCONCELOS OLIVEIRA, Diretor de Escola - DAI-3;
2. ANTÔNIO RODRIGUES BATISTA, Diretor de Escola - DAI-3;
3. FABIOLA LIMA FERREIRA, Diretor de Escola - DAI-2;
4. HELENA DA SILVA CARVALHO, Diretor de Escola - DAI-3;
5. LIDIANE ALVES VIEIRA, Diretor de Escola - DAI-3;
6. MARCELLO BASTOS SANTOS MIRANDA, Diretor de Escola - DAI-2;
7. MARILENE TAVARES DE SOUZA SILVA, Diretor de Escola - DAI-3;
8. NILVA LEAL GOMES BUENO, Diretor de Escola - DAI-3;
9. TERESINHA HARTE DE FREITAS, Diretor de Escola - DAI-2;
10. ZAHYRA DE AZEVEDO BARBOSA, Diretor de Escola - DAI-3.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.445 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de janeiro de 2018:

1. ADALHO DOS SANTOS HORTA CAMÉLO FILHO, Assessor Especial X - AE-10;
2. VALTENES FERREIRA DOS SANTOS, Assessor Especial VII - AE-7.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.446 - DISP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora ANTÔNIA PEREIRA DIAS, matrícula 850515-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1 - DISP, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada do Magistério - FCM-4 a servidora ESTER CARLOS DOS SANTOS, matrícula 801838-8, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 23 de dezembro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2 - CSS, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANA EMILIA AGUIAR VASCONCELOS, matrícula 331421-1, Enfermeira;
2. ÁUREA MARIA CASAGRANDE DA LUZ, matrícula 503463-2, Enfermeira;
3. EBERT MOTA DE AGUIAR, matrícula 989797-4, Médico;
4. EUCLIDES BONAMIGO JÚNIOR, matrícula 11136685-1, Farmacêutico;
5. HILÁRIO FABIO ARAÚJO NUNES, matrícula 791821-2, Administrador Hospitalar;
6. JADER JOSÉ ROSÁRIO DA SILVA, matrícula 591443-2, Enfermeiro;
7. LAMARTINE BARRETO DE SOUSA, matrícula 873357-1, Assistente de Serviços de Saúde;
8. MARLUCIA VASCONCELOS CASTRO, matrícula 535210-2, Enfermeira;
9. MILENE DAMOUS DE CASTRO, matrícula 796480-2, Enfermeira;
10. RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA, matrícula 424319-1, Técnica em Enfermagem;
11. ROSIRENE DOS SANTOS ALCANFOR, matrícula 940942-4, Assistente de Serviços de Saúde;
12. ZILENE DO SOCORRO SANTA BRÍGIDA DA SILVA, matrícula 455225-1, Enfermeira.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 3 - CSS, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares os servidores adiante indicados, Assistentes Administrativos, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. EUNICE GONÇALVES PEREIRA DA COSTA, matrícula 674673-1;
2. NELSON GONÇALVES SILVA, matrícula 322766-2.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 4 - CSS, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedido à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS o Professor da Educação Básica EDER MARTINS FERNANDES, matrícula 1239163-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 5 - CSS, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida à Secretaria da Saúde a Extensionista Rural ILA RAQUEL MELLO CARDOSO, matrícula 1271555-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 6 - RVG, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de julho de 2017, a Portaria CCI nº 143 - CSS, de 3 de fevereiro de 2017, publicada na edição 4.804 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Enfermeiro ADSON COELHO MIRANDA, matrícula 988320-2, é cedido ao Município de Tupiratinos.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 8 - CSS, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 25 de março de 2015, resolve

CEDER

ao Município de Araguaína a Psicóloga REJANE MOURÃO DA SILVA, matrícula 773892-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1273, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2016, dos servidores da Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
0000833104-1	LEANDRO LUZIM BORGES	89.72

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA CONJUNTA Nº 1291, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 8º, 10, 11, 12 e 28, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolvem:

CONCEDER a evolução funcional, ao servidor público, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo, Antonio Delbes Barbosa, C.P.F. nº 955.397.781-20, Farmacêutico, Número Funcional 1063685/1, posicionando-o do padrão "I" para o padrão "II", constantes dos Anexos III, V e VII da Lei 2.670/2012 a partir de 01/01/2013, a ser implementada em folha de pagamento do mês de janeiro de 2018.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 1292, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora ELISANGELA DE JESUS SILVA MENDES, número funcional 897120/5, CPF 799.935.081-87, do Ato Declaratório nº 162, de 20 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.893, de 22 de junho de 2017, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 123, de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.873, de 24 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 1293 - RET, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato declaratório nº 166, de 20 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.893, de 22 de junho de 2017.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
EDER PEREIRA BATISTA, nº funcional 11561831/1, CPF 004.239.881-90 na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 17 de maio de 2017.	EDER PEREIRA BATISTA, nº funcional 11561831/1, CPF 004.239.881-90, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 12 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1294 - REM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda,

JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA, Assistente Administrativo, número funcional 616361/1, CPF 499.306.641-49, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1296, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora LORMA STREY NOGUEIRA DE LIMA, número funcional 11501421/1, CPF 024.998.461-00, do Ato Declaratório nº 142, de 06 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.885, de 09 de junho de 2017, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 162, de 20 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.893, de 22 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1297, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0013170-22.2017.827.0000.

CONSIDERANDO que foram acolhidos, os embargos de declaração opostos para sanar a omissão apontada pelo embargante, resolve:

CONCEDER somente para efeitos funcionais, evolução funcional horizontal da referência "I" para referência "J", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2016, à servidora pública GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES, CPF nº 617.702.561-72, Agente de Polícia, Número Funcional 744879-4, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.298 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MÁRCIA JORGE BRITO, número funcional 11137142/1, CPF nº 932.854.771-72, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/009976.

ROBSON CÉSAR MATIAS DE SOUSA, número funcional 1231014/1, CPF nº 915.968.901-34, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de dezembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/010025.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1299, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora DEBORA MOREIRA BATISTA DE MELO, número funcional 11523778/1, CPF 007.014.761-25, do Ato Declaratório nº 382, de 05 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 5.005, de 06 de dezembro de 2017, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em período gestacional.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1300 - REM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria de Cidadania e Justiça, LUCIENE DE JESUS BELTRÃO, Analista em Desenvolvimento Social, número funcional 792138/4, CPF 648.484.501-87, oriunda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1301 - LOT, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 543, de 14 de dezembro de 2017, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em conformidade com o Ofício nº 1.034, de 18 de dezembro de 2017, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

PEDRO HENRIQUE SILVA MENDES DOS REIS, Técnico em Informática, CPF 006.278.901-56, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1302 - LOT, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o PORTARIA Nº 772, de 14 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em conformidade com o Ofício nº 1.059, de 21 de dezembro de 2017, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

os servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro de servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, cedidos a este Executivo Estadual, na Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CPF
23.855-4	Alfredo Branchina	Auditor de Controle Externo	238.401.290-87
23.877-5	Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho	Técnico de Controle Externo	492.799.397-34
23.660-8	Eliane Neiva Gomes	Assistente de Controle Externo	323.395.181-72
23.507-5	Wilson Junior Carvalho de Oliveira	Assistente de Controle Externo	413.883.561-04

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1303 - LOT, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 1.147 - PRO, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.902, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o Ofício nº 15139/2017, de 22 de dezembro de 2017, da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

os servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, cedidos a este Executivo Estadual, na Secretaria de Saúde, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

N/F	SERVIDOR	CARGO	CPF
11457465/1	Adriana Victor Ferreira Lopes	Analista em Saúde: Odontólogo	691.886.296-00
11457228/1	Celeste Moreira Barbosa Dantas	Técnico em Saúde: Assistente Administrativo	619.512.931-94
11512059/1	Gina Brasileira de Souza	Assistente Administrativo	586.812.801-04
1256122/1	Marinalva Alencar Silva	Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços de Saúde	879.158.121-49
11457198/1	Silvio Gomes Ferreira	Motorista	348.804.371-15
782406/4	Rogério Rios Coelho	Professor - PII-40 hs.	643.294.021-49
1179756/2	Weedson Gama Ribeiro	Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem	289.899.881-87

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1304 - LOT, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1237, de 12 de dezembro de 2017, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em conformidade com o Ofício nº 1.048, de 20 de dezembro de 2017, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

BENTO ALVES DOS SANTOS, CPF 216.433.691-72, Auxiliar Legislativo Especializado-Motorista, matrícula nº 83, integrante do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1305 - LOT, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ofício nº 525/2017, de 04 de dezembro de 2017, da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA, em conformidade com o Ofício nº 1.053, de 20 de dezembro de 2017, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

PÂMELA BRAGÉ, matrícula nº 3998, Assistente Administrativa, CPF 016.516.585-52, integrante do Quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1306, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria Nº 1.226 - REM, de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.012, de 15 de dezembro de 2017, que removeu a servidora CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA DIAS, número funcional 796831/5, Analista em Desenvolvimento Social, CPF 662.742.906-30, para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.925/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/009794
INTERESSADO(A): SILVANA LIMA DA COSTA PITOL
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 954175/1
CPF: 842.762.233-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Silvana Lima da Costa Pitól, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.01.2018 a 31.12.2019.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.926/2017

PROCESSO Nº: 2017/25000/001092
INTERESSADO(A): LEILA LIMA PIRES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo Fazendário
NÚMERO FUNCIONAL: 997502/3
CPF: 882.226.751-68
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Diretoria da Escola Fazendária
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 15 de dezembro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Leila Lima Pires, por meio do Despacho nº 4.638, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.953, de 15 de setembro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.928/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/009591
INTERESSADO(A): ELLEN SARAIVA PINHEIRO LIMA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1216457/1
CPF: 830.842.402-30
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 04 de dezembro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ellen Saraiva Pinheiro Lima, por meio do Despacho nº 5.948, de 04 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.720, de 10 de outubro de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 262, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, por haver o (a) titular JANUÁRIO NETO PEREIRA SARMENTO, número funcional 1121430/1, CPF nº 005.274.931-20, tomado posse no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir de 18 de dezembro de 2017, em regime de dedicação exclusiva, com base no que consta do processo nº 2017/27000/018837.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 421, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1014099/10	895.917.981-72	LEIDJANE BEZERRA DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2013
02	716320/3	596.658.071-53	LELIA MENESES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2013
03	392008/3	310.874.261-20	LENICE BISPO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/06/2013
04	1159160/6	027.990.151-82	LOAMY ALVES MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2013
05	1159160/5	027.990.151-82	LOAMY ALVES MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/05/2013
06	1122355/6	005.630.201-05	LUANA BEZERRA DA SILVA MASCARENHAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/06/2013
07	1056336/6	946.355.011-91	LUCIANA RIBEIRO DA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/06/2013
08	11129620/1	657.230.152-49	LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03/04/2013
09	600407/7	486.144.161-72	LUCIMEIRE DE SOUZA BRITO AZEVEDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/05/2013
10	1268856/3	833.778.082-72	MARCIA PEREIRA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/03/2013

11	1277448/1	007.815.591-62	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/05/2013
12	884756/7	789.829.601-04	MARIA DE JESUS MARTINS VANDERLEY LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/04/2013
13	1193333/5	577.657.311-49	MARLUCIA GOMES DA SILVA REZENDE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10/05/2013

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 422, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1079921/5	978.041.001-59	MARIA HELENA NOBRE LIMA	PROFESSOR NORMALISTA	09/04/2013
02	11151196/1	485.486.421-49	MARIA HONORINA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	08/06/2013
03	1178890/3	271.778.823-91	MARIA JOANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	09/05/2013
04	11125039/1	603.020.053-40	MARIA JOSE COSTA RAMOS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29/04/2013
05	1222716/2	868.917.401-00	MARIA LUIZA BOMFIM	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2013
06	1115901/5	002.077.401-00	MARIA OLINDA GOMES CAVALCANTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/05/2013
07	590098/6	479.483.701-10	MARIA ZELIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/03/2013
08	1098993/5	001.288.961-08	MARINA CARDOZO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12/05/2013
09	11151641/1	795.164.594-04	MARINEZ CASSIANO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/06/2013
10	1287923/2	618.846.261-49	MARISA BATISTA DE FREITAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/06/2013
11	979858/4	865.379.031-49	MARLENE CABRAL DA MOTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/05/2013

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2015

PROCESSO: 2015/1701/000542
CONTRATO: 116/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Agência Aerotur Ltda
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 116/2015 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93
FIRMADO EM: 05/12/2017
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Terceira - Da Vigência" do Contrato nº 116/2015, prorrogando-se a vigência a partir de 21 de dezembro de 2017 e findando-se em 21 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1164.4284.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33/33.90.39
FONTE: 0225002637
SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Maria Amélia Carvalho Gomes, pela contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2015

PROCESSO: 2014/1701/000261
CONTRATO: 127/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Agência Aerotur Ltda
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 127/2015 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93
FIRMADO EM: 05/12/2017
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Terceira - Da Vigência" do Contrato nº 127/2015, prorrogando-se a vigência a partir de 21 de dezembro de 2017 e findando-se em 21 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1100.2190.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Maria Amélia Carvalho Gomes, pela contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2015

PROCESSO: 2015/1701/00629
 CONTRATO: 130/2015
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Spacecomm Monitoramento S/A
 OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 130/2015 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93
 FIRMADO EM: 15/12/2017
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Segunda - Da Vigência" do Contrato nº 130/2015, prorrogando-se a vigência a partir de 17 de dezembro de 2017 e findando-se em 1 de dezembro de 2018
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1164.2337.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Sávio Peregrino Bloomfield, pela contratada.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
 DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**
PORTARIA/SEAGRO Nº 163/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Diones Pacini Sepúlveda matrícula 1105974-1 CPF:058.555.125-17	Alaine Patricia Cavalcante da Silva matrícula 1105974-1 CPF:615.073.693-87	Termo de Convênio nº 17	2017.3300.00317	Apoiar financeiramente aquele Município, subsidiando o projeto de abastecimento de água para as comunidades rurais.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência Programa fortalecimento Agricultura Familiar sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Gerência Programa fortalecimento Agricultura Familiar e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - exigir que o Instituto repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o gerente da Gerência Programa fortalecimento Agricultura Familiar como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
 Secretário de Estado

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 17/2017

Convênio n. 17/2017.
 Processo nº: 2017.3300.000317
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
 CNPJ: 02.070.563/0001-81
 Objeto do Convênio: O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENIENTE do valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de emenda Parlamentar, a fim de apoiar a aquisição de tubos para revestimento de poços semi-artesianos com período de execução de 30/12/2017 à 30/12/2018 tendo como objeto principal, fomentar a agricultura Familiar no Estado do Tocantins.
 VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar,
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20631114720580000, fonte nº 0104201716, natureza da despesa nº 44.40.42.
 Vigência: 30 de dezembro de 2018.
 Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2017.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Wanilson Coelho Valadares - Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
 JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 4372, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

PROCESSO: 2017/27000/009965
Número do Contrato: 072/2017
Fiscal do Contrato: Maristélia Alves Santos, Matrícula: 436980-2
Substituto de Fiscal: Leandro De Souza Vieira, Matrícula: 103107-5
Contratada: ROMA REAGENTES LTDA. - EPP
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA EQUIPAR OS LABORATÓRIOS DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 012/2017.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Educação sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Educação para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 23 de novembro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4396, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

da função de Diretor de Unidade Escolar, os servidores a seguir relacionados, conforme municípios e unidades escolares, a partir de 1º de janeiro de 2018:

Ord.	Nome	Matrícula	Unidade Administrativa	Município
1	LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL	768197-3	Colégio Estadual Prof Darcy Chaves Cardeal dos Santos	Palmas
2	MARCIA CRISTINA MOTA BRASILEIRO	1212974-3	Escola Estadual Madre Belém	Palmas
3	MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA	946774-2	Escola Estadual Vale do Sol	Palmas
4	MARIA BATISTA GOMES	283335-4	Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus	São Félix do Tocantins
5	VALDIVAN ALVES DA SILVA	1028871-1	Colégio Estadual João Dias Sobrinho	Divinópolis do Tocantins
6	LEURENE DA GLORIA CALDAS	692624-4	Colégio Estadual David Barbosa Rolins	Marianópolis do Tocantins
7	GENTIL COSTA FILHO	317229-1	Centro de Ensino Médio José Alves de Assis	Paraíso do Tocantins
8	GILDENE BENICIO LIMA MENDES	767855-1	Escola Estadual São José Operário	Paraíso do Tocantins
9	ADAIS ROSA KARAJA	630928-5	Escola Estadual Gercina Borges Teixeira	Formoso do Araguaia
10	LIDIA MARIA DE SOUSA	657089-3	Colégio Estadual Prof Oneides Rosa de Moura	Palmeirópolis
11	ALESSANDRA VIEIRA VASCONCELOS OLIVEIRA	450290-4	Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida	Sandolândia

12	ANTONIO RODRIGUES BATISTA	11566124-1	Colégio Estadual de Talismã	Talismã
13	CARLUCIO BEZERRA DO CARMO	464135-3	Colégio Estadual Presidente Castelo Branco	Dois Irmãos
14	MARIA ELIENE ALVES DE SOUSA	275132-1	Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos	Miracema do Tocantins
15	ANA CRISTINA DE CAMPOS POMPEO	833359-4	Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência	Lajeado
16	HELENA DA SILVA CARVALHO	1002228-9	Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas	Mateiros
17	NILVA LEAL GOMES BUENO	438689-3	Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia	Palmas
18	DEIBY JUBIELY DE MIRANDA	938959-2	Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos	Colinas do Tocantins
19	MARIA VILANI MORAIS SILVA LEITE	221093-3	Colégio Estadual Zico Dorneles	Juarina
20	DANIELLE CELINE ALVES	1060139-2	Escola Estadual Deoclides Muniz	Almas
21	MARIA GRACINA RIBEIRO CARDOSO	1198599-1	Escola Estadual Cel Abílio Wolney	Dianópolis
22	CARMELITA DIAS FERNANDES	659610-2	Colégio Estadual Serra das Cordilheiras	Colméia
23	TERESINHA HARTER DE FREITAS	295878-3	Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão	Guaraí
24	OLGA VAGNA PORCIANO DE OLIVEIRA	543072-2	Colégio Estadual Tarso Dutra	Cariari do Tocantins
25	TEODORO RIBEIRO DA SILVA	1014480-2	Colégio Estadual Getúlio Vargas	Aragominas
26	ROSANIA BARROS MORAES	582296-4	Colégio Estadual Jardim Paulista	Araguaína
27	FABIOLA LIMA FERREIRA	794639-8	Escola Estadual Machado de Assis	Araguanã
28	TERESINHA DE SOUSA BRITO SILVA	573118-1	Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva	Carmolândia
29	MARIA NILMA GOMES DE OLIVEIRA	1183737-2	Escola Estadual Prof Hamedy Cury Queiroz	Nova Olinda
30	MARCELLO BASTOS SANTOS MIRANDA	1031155-8	Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho	Araguatins
31	LIDIANE ALVES VIEIRA	1042785-13	Colégio Estadual Osvaldo Franco	Araguatins
32	LEUDE DA SILVA MARQUES	434787-9	Escola Estadual Genésio Gomes	Praia Norte
33	ANGELA MARIA CORTEZ DOS SANTOS	601497-4	Escola Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira	São Sebastião do Tocantins
34	ELIEME SOUSA COSTA	280462-1	Escola Estadual Manoel Estevão de Souza	Sítio Novo do Tocantins
35	MARILENE TAVARES DE SOUZA SILVA	334318-12	Escola Estadual Recurso I	Recursolândia
36	VALTENES FERREIRA DOS SANTOS	11586478-1	Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Brigadas Che Guevara	Monte do Carmo
37	ADALHO DOS SANTOS HORTA CAMELO FILHO	997150-3	Colégio Agropecuário de Natividade	Natividade
38	ZOLEIDE DE SOUSA SOARES	281351-2	Colégio Estadual Adolfo Soares	Ponte Alta do Tocantins
39	ELZA MARIA DE AZEVEDO	474542-3	Centro de Ensino Médio Prof Florêncio Aires	Porto Nacional
40	WELMA RODRIGUES ARAUJO	938765-3	Escola Estadual Ana Macedo Maia	Porto Nacional
41	MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	894403-4	Escola Estadual Prof Zacarias Nunes da Silveira	Santa Rosa do Tocantins
42	SIMONE MOURA MEDRADO SANTOS	240713-1	Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa	Angico
43	ANTONIA PEREIRA DIAS	850515-1	Colégio Estadual José de Souza Porto	Darcinópolis
44	CRISTHIANE BARBOSA LIMA DIAS	673769-4	Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho	Palmeiras do Tocantins
45	ZAHYRA DE AZEVEDO BARBOSA	568883-2	Escola Estadual Padre Giuliano Moretti	Tocantinópolis
46	ZEILE MARIA PEREIRA CHAVES	540230-3	Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Prof Aldenora A Correia	Tocantinópolis

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0001, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DA PAZ SILVA CARVALHO, CPF nº 526.489.151-68, matrícula funcional nº 635987, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 2 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/27000/05964
 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 04.454.750/0001-82
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do contrato nº 112/2013, que tem como objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, localizada no município Pedro Afonso - TO.
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017
 VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 01/02/2019
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Ronaldo Imay - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/27000/005969
 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 226/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: SÔNIA MARIA DE ALENCAR GONÇALVES
 CPF: 101.647.663-91
 OBJETO: A vigência do Contrato nº 226/2013, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ficando este do dia 01 de janeiro de 2018 até o dia 01 de janeiro de 2019.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.797,80 (hum mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
 FONTE DE RECURSO: 0101
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017
 VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 01/01/2019
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Sônia Maria De Alencar Gonçalves - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/27000/012457
 CONTRATO Nº: 002/2016
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: WR GRÁFICA E EDITORA LTDA
 CNPJ: 13.343.037/0001-64
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2016 por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
 VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 5.924.890,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
 27010.12.366.1156.2157
 27010.12.368.1156.2062
 27010.12.368.1156.2086
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE DE RECURSO: 0238/0235
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017
 VIGÊNCIA: de 24.02.2018 a 23.02.2019
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Daphynni Carolinne Moreira - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/009965
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 19.961.748/0001-89
 OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo, para equipar os laboratórios das escolas de tempo integral da rede estadual de ensino, decorrentes do pregão eletrônico comprasnet nº 012/2017.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.061,36 (trinta e três mil sessenta e um reais e trinta e seis centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2007
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE DO RECURSO: 0211
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017
 VIGÊNCIA: 01/12/2017 a 28/02/2018
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Sílvio Luiz Dos Santos - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/009965
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
 CNPJ: 81.203.838/0001-84
 OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo, para equipar os laboratórios das escolas de tempo integral da rede estadual de ensino, decorrentes do pregão eletrônico comprasnet nº 012/2017.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.461,04 (Doze mil quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2007
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52/3.3.90.30
 FONTE DO RECURSO: 0211
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017
 VIGÊNCIA: 01/12/2017 a 28/02/2018
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Alfredo Bento de Araujo Neto - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/009965
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: ROMA REAGENTES LTDA. - EPP
 CNPJ: 12.066.474/0001-15
 OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo, para equipar os laboratórios das escolas de tempo integral da rede estadual de ensino, decorrentes do pregão eletrônico comprasnet nº 012/2017.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.232,00 (Dois mil duzentos e trinta e dois reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2007
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52/3.3.90.31/3.3.90.30
 FONTE DO RECURSO: 0211
 DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017
 VIGÊNCIA: 27/11/2017 a 24/02/2018
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Rogério Zambelli Pires - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/009965
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
 CNPJ: 10.460.274/0001-17
 OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo, para equipar os laboratórios das escolas de tempo integral da rede estadual de ensino, decorrentes do pregão eletrônico comprasnet nº 012/2017.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.462,57 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2007
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE DO RECURSO: 0211
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017
 VIGÊNCIA: 01/12/2017 a 28/02/2018
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Gleyson Aurelio Silva Carneiro - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/009965
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP
 CNPJ: 23.239.321/0001-49
 OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo, para equipar os laboratórios das escolas de tempo integral da rede estadual de ensino, decorrentes do pregão eletrônico comprasnet nº 012/2017.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.344,48 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2007
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE DO RECURSO: 0211
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017
 VIGÊNCIA: 01/12/2017 a 28/02/2018
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Elaine Lino Damas - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/009965
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
 CNPJ: 10.638.290/0001-57
 OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo, para equipar os laboratórios das escolas de tempo integral da rede estadual de ensino, decorrentes do pregão eletrônico comprasnet nº 012/2017.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.273,28 (oito mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2007
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE DO RECURSO: 0211
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017
 VIGÊNCIA: 01/12/2017 a 28/02/2018
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Marcio Magalhães - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/009965
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP
 CNPJ: 05.457.629/0001-89
 OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo, para equipar os laboratórios das escolas de tempo integral da rede estadual de ensino, decorrentes do pregão eletrônico comprasnet nº 012/2017.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.213,00 (Nove mil duzentos e treze reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2007
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE DO RECURSO: 0211
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017
 VIGÊNCIA: 01/12/2017 a 28/02/2018
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Paulo Rogério Pereira Borges - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/013757
 CONTRATO Nº 091/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: FERRO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME
 CNPJ: 02.920.856/0001-00
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de comunicação visual, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com o objetivo de atender as demandas e necessidades de todos os setores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins - Pregão Eletrônico 005/2017 - Ata de Registro de Preços nº 050/2017.
 VALOR DO CONTRATO: 2.677.888,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2062/27010.12.368.1156.2157
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE DO RECURSO: 0101/0214/0235/0238
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017
 VIGÊNCIA: 25/12/2018
 SIGNATÁRIOS:
 Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Marco Aurélio Ferro de Azevedo - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PORTARIA SEMARH Nº 143, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto no Ato nº 35 NM, de 02 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor do DANIEL LOPES AMARAL, Extensionista Rural, nº funcional 1270842-1, CPF 012.450.575-96, referente ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período 08/01/2018 a 22/01/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
 Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 060, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º MANTER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, pelo exercício habitual em condições insalubres, conforme relação a seguir:

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 060, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR	
01	CAMILLA SOARES RESPLANDES	11455721	1	012.893.581-25	Fisioterapeuta	017. HRPALSM	Manter grau máximo	Retorno de licença maternidade	17/12/2017
02	DAIANNE SILVA MACEDO	11138262	1	005.424.611-37	Terapeuta Ocupacional	017. HOREMITO	Manter grau médio	Retorno de licença médica	01/11/2017
03	ELIANA SOARES COIMBRA	1097580	2	001.065.581-61	Técnico em Enfermagem	017. HOREMITO	Manter grau máximo	Retorno de licença médica	04/11/2017
04	ESLAINE BISPO DOS SANTOS	11138599	1	013.505.191-62	Assistente de Serviços de Saúde	017. HOSREFARA	Manter grau mínimo	Mudança de serviço, setor ou seção.	01/09/2017
05	FABIANA LIMA VIEIRA DA CUNHA	1037471	1	922.978.203-30	Assistente de Serviços de Saúde/ Supervisor de Serviços Operacionais	017. HIPDHR	Manter grau mínimo	Mudança de função ou cargo	05/09/2017
06	JACINTA BALBINO VIEIRA	592253	6	483.940.924-20	Enfermeiro/Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação.	017. HRDAOB	Manter grau máximo	Mudança de função ou cargo	27/06/2017
07	JANAINA MARTINS SANTANA ANDRADE	11126140	1	713.435.121-15	Técnico em Laboratório	017. HOSREFARA2	Manter grau médio	Revisão de grau	27/12/2016
08	JOSE MARTINS FILHO	283098	3	217.029.421-04	Médico	017. HOREMITO	Manter grau máximo	Retorno de licença médica	29/10/2017
09	KLEYCE ANNE DOS SANTOS GOMES	817512	1	702.916.321-49	Cirurgiã Dentista	017. HMIECTD	Manter grau médio	Revisão de grau	01/04/2013
10	LIANGELA PAZ DE ANDRADE	1062794	2	954.205.844-68	Enfermeira/Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação.	017. HOSREFDIA	Manter grau máximo	Mudança de função ou cargo	03/08/2017
11	LUCILENE PINHEIRO E SILVA EVANGELISTA	947833	2	837.424.921-87	Enfermeira/Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação.	017. HOSREFGUA	Manter grau máximo	Mudança de função ou cargo	01/09/2017
12	MARCILENE LOPES DOURADO MENDES	670963	2	557.973.771-87	Assistente de Serviços de Saúde/ Supervisor de Serviços Operacionais	017. HRDAOB	Manter grau mínimo	Mudança de função ou cargo	09/10/2017
13	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	582892	1	472.687.271-00	Técnico em Laboratório	017. HOSREFARA2	Manter grau médio	Revisão de grau	03/01/2017
14	MARIELA ALVES RODRIGUES	135280	2	041.626.656-80	Cirurgiã Dentista	017. HMIECTD	Manter grau médio	Revisão de grau	08/01/2013
15	MARIZA MARTINS DE ASSUNCAO CAMARA	500267	4	393.532.496-00	Técnico em Enfermagem	017. HMRP	Manter grau Médio	Revisão de grau	30/04/2016
16	NADIELZA LUCIANO DE BRITO	821539	1	709.210.241-34	Auxiliar de Enfermagem	017. HOREMITO	Manter grau máximo	Retorno de licença médica	26/10/2017
17	REINALDO FRAGA SIQUEIRA AMORIM	597111	2	485.356.561-20	Técnico em Radiologia/Supervisor de Serviços Operacionais	017. HOREPONA	Manter grau máximo	Mudança de função ou cargo	08/08/2017
18	SAULO DE FRANCA QUIXABEIRA	1234331	1	935.644.221-53	Enfermeiro	017. HOREALTO	Manter grau máximo	Designado para responder por motivo de férias	01/10/2017
19	THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO	1118986	1	003.972.311-99	Enfermeira	017. HOSREFDIA	Manter grau máximo	Mudança de função ou cargo	04/08/2017

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 061, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

MARCOS E.MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 061, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR	
01	CLEONICE SILVA LEITE PEREIRA	287559	2	219.294.591-49	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Alterar para máximo	Mudança de serviço, setor ou seção.	01/11/2017
02	DOMINGAS THAYSE PEREIRA RIBEIRO	11128941	2	016.297.981-93	Enfermeiro	017. HOREPONA	Alterar para máximo	Pedido de revisão de grau	15/09/2016
03	MARILENE MONTEIRO FONSECA	1231898	1	921.550.731-00	Técnico em Enfermagem	017. HGP DFA	Alterar para máximo	Mudança de serviço, setor ou seção.	01/08/2017
04	SONIA MARIA BEZERRA TOSCANO DE MENDONCA	502689	2	395.538.929-49	Enfermeiro	017. HOSREFDIA	Alterar para máximo	Mudança de serviço, setor ou seção.	01/10/2017
05	ZENILDE CIPRIANO DA SILVA	1183427	1	368.752.011-00	Técnico em Enfermagem	017. HGP DFA	Alterar para mínimo	Mudança de serviço, setor ou seção.	06/08/2017

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 062, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

MARCOS E.MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 062, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR
01	ADELSON JOSE DOS REIS	1170350	1	044.188.816-03	Enfermeiro	017. HIPDHR	Mudança de Unidade	Máximo	01/11/2017
02	ADELICE DE SOUZA LIMA	551445	3	440.342.611-53	Assistente de Serviços de Saúde	017. HOSREFARA	Mudança de serviço, setor ou seção.	Mínimo	01/10/2017
03	ALANA BARBOSA RODRIGUES	1157817	1	026.763.353-08	Assistente Social	017. HGPDA	Concessão Inicial	Médio	15/09/2017
04	ALEYXO LUIZ ROCHA SANTOS	710869	3	591.329.222-72	Médico	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Máximo	30/10/2017
05	ANA CLEBIA DE ARAUJO ARAUJO	11145412	1	816.125.325-00	Psicólogo	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Médio	10/10/2017
06	ANA LUCIA BARRETO GOMES	126692	2	031.822.854-83	Fisioterapeuta	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Máximo	21/11/2017
07	ANA MARIA MOREIRA DA CRUZ	399635	2	319.374.381-04	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFGUR	Concessão Inicial	Máximo	06/11/2017
08	ANARITA DE MOURA	691279	1	577.001.411-34	Técnico em Enfermagem	017. HOREALTO	Retorno de LIP	Máximo	07/10/2017
09	ANDREA DA SILVA BRAGA	1144464	1	017.238.081-21	Técnico em Enfermagem	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Máximo	30/10/2017
10	ANDREIA SOUZA AIRES	1280945	1	022.264.091-06	Enfermeiro	017. HOREPONA	Mudança de Unidade	Máximo	07/11/2017
11	ANDREZA DOMINGOS DA SILVA	120811	2	027.154.424-40	Fonoaudiólogo	017. SCER2	Mudança de Unidade	Médio	10/10/2017
12	ANGELA MARIA DOS SANTOS TERRA	465176	2	370.460.391-00	Enfermeiro	017. GEIM	Mudança de Unidade	Médio	04/12/2017
13	CRISTIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	1016555	1	898.768.301-04	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	19/10/2017
14	CRISTIANE AIROSA CARDOSO MARQUESIM	145789	2	053.728.337-42	Enfermeiro	017. HOSREFGUR	Concessão Inicial	Máximo	01/11/2017
15	DIVA CARDOSO ALMEIDA TAVARES	429007	1	341.259.901-82	Técnico em Enfermagem	017. DIGEHE	Concessão Inicial	Médio	09/10/2017
16	EDINALVA MARIA GOMES	470391	1	374.597.593-68	Assistente Social	017. HGPDA	Concessão Inicial	Médio	15/09/2017
17	EDIVALDO REIS BATISTA	1014650	1	896.981.771-91	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Concessão Inicial	Máximo	02/06/2017
18	ELIANA AIRES DA SILVA	11137070	1	857.407.801-87	Assistente Social	017. HGPDA	Concessão Inicial	Máximo	01/09/2017
19	ELLEN JOSEFA SEVERO DOS SANTOS	11131098	1	626.043.411-15	Assistente Social	017. HOSREFGUR	Mudança de Unidade	Médio	29/08/2017
20	ERICA ROGERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	1244582	1	987.379.961-34	Técnico em Enfermagem	017. HGPDA	Retorno de Afastamento	Máximo	05/06/2017
21	GONCALINA PEREIRA DA SILVA	1013076	6	894.762.551-53	Assistente de Serviços de Saúde	017. HOSREFARA	Concessão Inicial	Mínimo	01/10/2017
22	HYANA VELOSO DA SILVA	1163221	1	031.300.271-14	Assistente de Serviços de Saúde	017. HRDAOB	Concessão Inicial	Mínimo	01/11/2017
23	IOMAR MENDES DE SOUSA	816659	1	701.439.193-34	Cirurgião Dentista	017. HOSREFAUG	Concessão Inicial	Máximo	19/04/2017
24	IVANILDES DE FATIMA SOUSA PARENTE	11154756	1	160.754.551-91	Terapeuta Ocupacional	017. HRDAOB	Mudança de Unidade	Médio	01/11/2017
25	JANETH PEREIRA DA SILVA	1082620	1	981.412.521-00	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Concessão Inicial	Máximo	03/10/2017
26	JULIANA GERMANO DE CARVALHO GOIS	79951	2	011.024.411-71	Biomédica	017. GELASPA	Mudança de Unidade	Médio	17/10/2017
27	JULIANE ZAGO MEDEIROS	11244631	1	003.217.301-60	Enfermeiro	017. HOSREFGUR	Mudança de Unidade	Máximo	28/09/2017
28	MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI	1048953	2	936.519.454-72	Cirurgião Dentista	017. HGPDA	Mudança de Unidade	Máximo	18/08/2017
29	MARCIO ABREU DE MORAES	162465	3	074.934.967-06	Médico	017. HOREMITO	Concessão Inicial	Máximo	29/10/2017
30	MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA	449183	3	357.273.732-04	Cirurgião Dentista	017. HOSREFARA	Concessão Inicial	Médio	21/08/2017
31	NARCIANA DA SILVA ARAUJO TEDESCO	824243	2	712.692.311-20	Assistente Social	017. HGPDA	Concessão Inicial	Médio	17/11/2017
32	NELSON GOMES DE MORAES FERREIRA	970247	3	856.057.517-00	Médico	017. HOSREFARA2	Concessão Inicial	Máximo	01/07/2017
33	NILTON ROBERTO GONCALVES	364580	1	288.616.476-34	Cirurgião Dentista	017. HOSREFARR	Concessão Inicial	Médio	01/01/2017
34	NUBIA NANDA DE MELO MAGALHAES	1086618	3	986.233.971-34	Farmacêutico	017. HGPDA	Concessão Inicial	Médio	18/08/2017
35	RAIMUNDA DO CARMO PEREIRA OLIVEIRA	1219448	1	851.395.641-49	Técnico em Enfermagem	017. DIGEHE	Mudança de Unidade	Médio	30/10/2017
36	RENATA LIMA TAVARES	11575581	2	913.661.431-91	Técnico em Radiologia	017. HOSREFARA2	Concessão Inicial	Máximo	02/10/2017
37	RUTH GOMES PEREIRA DA SILVA	1131389	1	010.208.511-04	Técnico em Enfermagem	017. HOREMITO	Mudança de Unidade	Máximo	17/11/2017
38	SARAH ESTHER SERRUYA ALENCAR	1197495	1	628.426.332-53	Médico	017. HOSREFAUG	Retorno de LIP	Máximo	29/06/2017
39	THAIS VIEIRA CAMPOS PRADO AGUIAR	1154532	1	024.599.471-86	Enfermeiro	017. HOSREFGUA	Mudança de Unidade	Máximo	01/12/2017
40	TIAGO ALMEIDA ARAUJO AVILA	57098	2	005.571.591-56	Enfermeiro	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Máximo	06/11/2017
41	VALDIRENE DE ALMEIDA OLIVEIRA CARNEIRO	864952	1	774.119.001-68	Auxiliar de Enfermagem	017. DILACESP	Mudança de Unidade	Médio	06/09/2017
42	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	738053	1	612.653.301-15	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFGUR	Concessão Inicial	Máximo	06/11/2017
43	WALDETH PEREIRA ALVIM	825338	2	713.258.241-00	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFGUA	Mudança de Unidade	Máximo	19/10/2017

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 063, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme disposição a seguir:

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento dos requisitos para a indenização de insalubridade e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentária-financeira do Estado.

MARCOS E.MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 063, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR	
01	ADRIANA EDELVES TRINDADE MARTINS CARVALHO	1096044	2	998.274.501-82	Médico	017. HGPDA	Concessão Inicial	Máximo	12/12/2012
02	ANELISE RIBEIRO PEIXOTO	875664	3	782.712.661-87	Cirurgião Dentista/Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II	017. HOSREFARA2	Mudança de função ou cargo	Médio	01/11/2015
03	ELIZANGELA XAVIER DE OLIVEIRA	11136014	1	828.208.801-34	Assistente Social	017. DIGEHE	Concessão Inicial	Médio	18/04/2016 a 30/11/16
04	ELIZANGELA XAVIER DE OLIVEIRA	11136014	1	828.208.801-34	Assistente Social	017. GETHE	Concessão Inicial	Médio	01/12/2016
05	KATIA MARIA FERREIRA GOMES	454920	5	361.205.611-53	Assistente Social	017. HOSREFGUR	Concessão Inicial	Médio	15/07/2015
06	NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	414594	2	330.785.642-15	Enfermeiro	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Máximo	01/02/2015
07	NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	414594	3	330.785.642-15	Enfermeiro	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Máximo	01/02/2015
08	RAFAELA NELSON DA COSTA	1230611	1	914.046.651-53	Biólogo em Saúde	017. HOSREFARR	Concessão Inicial	Mínimo	23/11/2016
09	VALDIRENE AVELINO DA SILVA	827372	1	713.456.201-87	Auxiliar de Enfermagem/Supervisor de Serviços Operacionais	017. HGPDA	Mudança de função ou cargo	Mínimo	26/10/2015

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 064, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SES/SGPES/DGP/GRT Nº 052, de 05 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.767, de 20 de dezembro de 2016, que concede com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária, conforme disposição a seguir:

Onde se lê:

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	A PARTIR	
17	TEREZINHA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS	1290983	1	901.799.191-72	Técnico em Enfermagem	017. HMIECTD	Máximo	22/09/2015

Leia-se:

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	A PARTIR	
17	TEREZINHA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS	1290983	1	901.799.191-72	Técnico em Enfermagem	017. HMIECTD	Máximo	01/10/2014

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 948, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no parágrafo 1º, incisos I, II e IV do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, c/c inciso II do art. 175, o inciso I e parágrafo 1º, do artigo 166, *caput*, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o princípio da transparência nos atos emanados no serviço público;

CONSIDERANDO as recomendações dos órgãos de controle, tais como DENASUS, Controladoria Geral da União, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Justiça Federal, Poder Judiciário Estadual e CEMAS, em dar publicidade às escalas médicas dos hospitais sob gestão estadual;

CONSIDERANDO o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a obrigação desta Secretaria de Estado da Saúde em garantir ao cidadão acesso aos serviços hospitalares de urgência e emergência e assistência médica em todos os dias do ano, e para segurança e garantia do cumprimento da carga horária no período de festas e férias;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a escala de plantões da especialidade Cirurgia Cardíaca no período de 22 de dezembro a 07 de janeiro de 2018 do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

NOME DO MÉDICO	Nº do CRM	Especialidade	Dias de Plantão
JUAN FERNANDO TERRONES CACERES		Cirurgia Cardíaca	22/12/2017 Plantão 12 horas diurno; 26/12/2017 Plantão 12 horas diurno; 28/12/2017 Plantão 12 horas diurno
PAULO HENRIQUE DAGOLA PAULISTA		Cirurgia Cardíaca	22/12/2017 Plantão sobreaviso 24 horas; 25/12/2017 Plantão sobreaviso 24 horas; 26/12/2017 Plantão sobreaviso 24 horas; 27/12/2017 Plantão sobreaviso 24 horas; 28/12/2017 Plantão sobreaviso 24 horas; 29/12/2017 Plantão sobreaviso 24 horas; 30/12/2017 Plantão sobreaviso 24 horas
MARCO AURELIO VILELA BORGES DE LIMA		Cirurgia Cardíaca	23/12/2017 Plantão sobreaviso 24 horas; 24/12/2017 Plantão sobreaviso 24 horas; 25/12/2017 Plantão 12 horas diurno; 27/12/2017 Plantão 12 horas diurno; 29/12/2017 Plantão 12 horas diurno; 30/12/2017 Plantão sobreaviso 24 horas; 31/12/2017 Plantão sobreaviso 24 horas; 01/01/2018 Plantão sobreaviso 24 horas; 02/01/2018 Plantão 12 horas diurno; 02/01/2018 Plantão sobreaviso noturno; 03/01/2018 Plantão sobreaviso noturno; 04/01/2018 Plantão 12 horas diurno; 04/01/2018 Plantão sobreaviso noturno; 05/01/2018 Plantão sobreaviso noturno
LUCAS CARVALHO DURAES PENA		Cirurgia Cardíaca	01/01/2018 Plantão sobreaviso 24 horas; 02/01/2018 Plantão sobreaviso 24 horas; 03/01/2018 Plantão sobreaviso 24 horas; 04/01/2018 Plantão sobreaviso 24 horas; 05/01/2018 Plantão sobreaviso 24 horas

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2016

PROCESSO: 2017.30550.005839
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 193/2016
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP.
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUA:
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: O CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 28/12/2017 PARA 28/12/2018.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0250001635/1059/1637/1636/1634/1632 e 1915
 VALOR: 1.124.186,60 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E QUATRO MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2016

PROCESSO: 2017.30550.005839
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 193/2016
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP.
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUA:
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: O CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 28/12/2017 PARA 28/12/2018.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0250001635/1059/1637/1636/1634/1632 e 1915
 VALOR: 1.124.186,60 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E QUATRO MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO
 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

PROCESSO Nº: 2017.30550.009964.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 070/2017.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CONVENIENTE: 01.224.716/0001-35.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Mauro Carlesse - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de um veículo, tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), a ser liberado em parcela única.
 VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), a ser liberado em parcela única.
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND14241 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/12/2018 e para a prestação de contas até 30/01/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 PAULO GOMES DE SOUZA - Prefeito do Município de Tocantinópolis
 JAIR TEIXEIRA AGUIAR - Secretário de Saúde do Município de Tocantinópolis
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO
 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

PROCESSO Nº: 2017.30550.003250.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 071/2017.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CONVENIENTE: 01.224.716/0001-35.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Mauro Carlesse - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), a ser liberado em parcela única.
 VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais), a ser liberado em parcela única.
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND14292 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/10/2018 e para a prestação de contas até 30/11/2018.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 PAULO GOMES DE SOUZA - Prefeito do Município de Tocantinópolis
 JAIR TEIXEIRA AGUIAR - Secretário de Saúde do Município de Tocantinópolis
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017.30550.005733.
 CONVÊNIO-SES-SAJ-DCC-GCONV-DESC Nº 064/2017
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Jaú do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DO CONVENIENTE: 37.344.413/0001-01
 OBJETO: O convênio tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da Concedente/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar o CONVENIENTE no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017.
 VIGÊNCIA: 29/12/2022.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 ONASSYS MOREIRA COSTA - Prefeito do Município de Jaú do Tocantins
 DANIELLE RODRIGUES DOS REIS - Secretária de Saúde do Município de Jaú do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 154/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.095.969/0001-32

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	3.120	AMPOLA	OLIGOELEMENTOS USO ADULTO COMPOSTO DE: COBRE (SULFATO CÚPRICO) + CROMO (CLORETO CRÔMICO) + MANGANÊS (SULFATO DE MANGANÊS) + ZINCO (SULFATO DE ZINCO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 7,90	R\$ 24.648,00

9	7.800	COMPRIMIDO	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 2,05	R\$ 15.990,00
13	3.900	AMPOLA	PENTOXIFILINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,71	R\$ 6.669,00
14	5.460	COMPRIMIDO	PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,78	R\$ 4.258,80
15	156	FRASCO	PILOCARPINA 2% (20MG/ML) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML FRASCO	LATINO FARMA	R\$ 19,40	R\$ 3.026,40
25	811	BISNAGA	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO 5MG/G GEL 40 G BISNAGA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 9,75	R\$ 7.907,25
28	84.240	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,27	R\$ 22.744,80
29	31.200	COMPRIMIDO	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,13	R\$ 4.056,00
31	10.140	COMPRIMIDO	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,12	R\$ 1.216,80
32	22.620	AMPOLA	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 1,95	R\$ 44.109,00
VALOR TOTAL					R\$ 134.626,05	

01. CONDIÇÕES GERAIS**Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.095.969/0001-32

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 154/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	165.360	CÁPSULA	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	ELPRAZOL	R\$ 0,07	R\$ 11.575,20
26	390	FRASCO	PREDNISOLONA 1% (10MG/ML) SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML FRASCO	PREDOPTIL	R\$ 14,00	R\$ 5.460,00
36	17.394	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,04	R\$ 695,76
VALOR TOTAL					R\$ 17.730,96	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 154/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	150.404	AMPOLA	PIRIDOXINA (VIT B6)+ TIAMINA (VIT B1) + DEXPANTENOL (VIT. B5) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + NICOTINAMIDA (VIT B3) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 0,72	R\$ 108.290,88
23	50.134	AMPOLA	PIRIDOXINA (VIT B6)+ TIAMINA (VIT B1) + DEXPANTENOL (VIT. B5) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + NICOTINAMIDA (VIT B3) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 0,72	R\$ 36.096,48
VALOR TOTAL					R\$ 144.387,36	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 154/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF - CNPJ: 06.081.203/0001-36

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.744	AMPOLA	OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	SANDOSTAIN 0,1 MG	R\$ 44,52	R\$ 166.682,88
2	1.248	AMPOLA	OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	SANDOSTAIN 0,1 MG	R\$ 44,52	R\$ 55.560,96
3	1.194	AMPOLA	OCTREOTIDA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML AMPOLA	SANDOSTAIN 0,5 MG	R\$ 240,30	R\$ 286.918,20
4	397	AMPOLA	OCTREOTIDA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML AMPOLA	SANDOSTAIN 0,5 MG	R\$ 240,30	R\$ 95.399,10
VALOR TOTAL						R\$ 604.561,14

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 154/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTO PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 17.812.882/0001-92

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	32.074	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO	SOBRAL	R\$ 0,94	R\$ 30.149,56
27	6.864	FRASCO	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML FRASCO	PRATI DONADUZZI	R\$ 9,39	R\$ 64.452,96
VALOR TOTAL					R\$ 94.602,52	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTO PARA LABORATÓRIO
LTDA
CNPJ: 17.812.882/0001-92

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 154/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.768.887/0001-01

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
40	1.560	FRASCO	RANITIDINA 15MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO	NATIVITA	R\$ 9,00	R\$ 14.040,00
42	2.059	FRASCO	RETINOL (VIT. A) + TIAMINA (VIT. B1) + RIBOFLAVINA (VIT. B2) + NICOTINAMIDA (VIT. B3) + DEXPANTENOL (VIT. B5) + PIRIDOXINA (VIT. B6) + BIOTINA (VIT. B8) + ACIDO ASCORBICO (VIT. C) + ERGOCALCIFEROL (VIT. D2) + TOCOFEROL (VIT. E) SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO	NATULAB/MATIRELIFE	R\$ 15,15	R\$ 31.193,85
VALOR TOTAL					R\$ 45.233,85	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.768.887/0001-01

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2068/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 177/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
45	1.435	UND	SONDA URETRAL PEZZER TAMANHO Nº 20 COMPRIMENTO (+/-) 40 CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	TAYLOR	R\$ 24,50	R\$ 35.157,50
46	1.435	UND	SONDA URETRAL PEZZER TAMANHO Nº 22 COMPRIMENTO (+/-) 40 CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	TAYLOR	R\$ 27,00	R\$ 38.745,00
VALOR TOTAL					R\$ 73.902,50	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2068/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 177/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	95.040	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 10: COMPRIMENTO 40 (+/-) 2 CM, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSÉPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,48	R\$ 45.619,20
15	109.957	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 12: COMPRIMENTO 40 (+/-) 2 CM, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSÉPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,51	R\$ 56.078,07
17	70.013	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-) 2 CM, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSÉPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,52	R\$ 36.406,76
VALOR TOTAL					R\$ 138.104,03	

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2068/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 177/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	17.129	UND	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL E PRÉ-LUBRIFICADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	MEDICONE	R\$ 9,75	R\$ 167.007,75
25	11.853	UND	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL E PRÉ-LUBRIFICADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	MEDICONE	R\$ 8,20	R\$ 97.194,60
VALOR TOTAL					R\$ 264.202,35	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2068/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 177/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	5.632	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 08 (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOBASE	R\$ 0,50	R\$ 2.816,00
4	26.598	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 10 (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOBASE	R\$ 0,49	R\$ 13.033,02
5	26.395	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12 (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOBASE	R\$ 0,50	R\$ 13.197,50
6	26.770	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 14 (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOBASE	R\$ 0,50	R\$ 13.385,00

9	2.496	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 20 (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOBASE	R\$ 0,62	R\$ 1.547,52
16	36.652	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 12 (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOBASE	R\$ 0,54	R\$ 19.792,08
19	53.009	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 16 (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOBASE	R\$ 0,55	R\$ 29.154,95
29	1.607	UND	SONDA FOLEY Nº 08 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	ADVANTIVE	R\$ 3,35	R\$ 5.383,45
36	2.792	UND	SONDA FOLEY Nº 18 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	ADVANTIVE	R\$ 3,89	R\$ 10.860,88
40	2.184	UND	SONDA FOLEY Nº 22 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	ADVANTIVE	R\$ 3,82	R\$ 8.342,88
42	2.418	UND	SONDA FOLEY Nº 24 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	ADVANTIVE	R\$ 3,59	R\$ 8.680,62
VALOR TOTAL					R\$ 126.193,90	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2068/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 177/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.034.672/0001-92

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	18.767	UND	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO), CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	TOPMED	R\$ 2,65	R\$ 49.732,55
47	1.248	UND	SONDA URETRAL PEZZER TAMANHO Nº 24 COMPRIMENTO (+/-) 40 CM, CONFECIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	TAYLOR	R\$ 29,00	R\$ 36.192,00
VALOR TOTAL					R\$ 85.924,55	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.034.672/0001-92

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2068/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 177/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	6.084	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 16. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOBASE	R\$ 0,65	R\$ 3.954,60
10	6.786	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 04. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOBASE	R\$ 0,45	R\$ 3.053,70
11	54.990	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 06. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOBASE	R\$ 0,49	R\$ 26.945,10
12	77.891	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 08. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOBASE	R\$ 0,49	R\$ 38.166,59

14	31.679	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 10. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOBASE	R\$ 0,51	R\$ 16.156,29
18	23.337	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 14. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOBASE	R\$ 0,54	R\$ 12.601,98
20	34.258	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 18. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOBASE	R\$ 0,58	R\$ 19.869,64
23	5.709	UND	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	SOLUMED	R\$ 11,50	R\$ 65.653,50
24	3.214	UND	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08 COMPRIMENTO MÁXIMO DE 60 CM. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	SOLUMED	R\$ 11,65	R\$ 37.443,10
26	3.950	UND	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	SOLUMED	R\$ 11,65	R\$ 46.017,50
28	1.139	UND	SONDA FOLEY Nº 06 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	ADVANTIVE	R\$ 3,49	R\$ 3.975,11
30	4.711	UND	SONDA FOLEY Nº 10 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	ADVANTIVE	R\$ 3,65	R\$ 17.195,15
31	9.469	UND	SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	SOLIDOR	R\$ 2,68	R\$ 25.376,92
33	21.980	UND	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	SOLIDOR	R\$ 2,58	R\$ 56.708,40
34	3.058	UND	SONDA FOLEY Nº 16 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	ADVANTIVE	R\$ 3,09	R\$ 9.449,22
35	15.600	UND	SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	SOLIDOR	R\$ 2,63	R\$ 41.028,00
37	8.596	UND	SONDA FOLEY Nº 20 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	SOLIDOR	R\$ 2,68	R\$ 23.037,28

38	2.418	UND	SONDA FOLEY Nº 20 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-) 2 CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	ADVANTIVE	R\$ 3,45	R\$ 8.342,10
49	499	UND	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 10. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOTEC	R\$ 58,10	R\$ 28.991,90
50	374	UND	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 12. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOTEC	R\$ 53,20	R\$ 19.896,80
VALOR TOTAL					R\$ 503.862,88	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1625/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 198/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS EIRELI - EPP
CNPJ: 09.721.729/0001-21

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
28	1.091	PAR	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANH M: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	VOLK DO BRASIL CA 16313 33 CM	R\$ 5,84	R\$ 6.371,44
29	507	PAR	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO G: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	VOLK DO BRASIL CA 16313 33 CM	R\$ 6,50	R\$ 3.295,50
30	754	PAR	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO P: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	VOLK DO BRASIL CA 16313 33 CM	R\$ 6,95	R\$ 5.240,30
31	34	PEÇA	LUVAS DE PROTEÇÃO TÉRMICA 20 CM: LUVA PARA ALTA TEMPERATURA, PUNHO 20 CM - CANO LONGO, QUE OFERECE PROTEÇÃO A CORTES E ALTAS TEMPERATURAS EM ATÉ 250 C° COM PERMANÊNCIA MÁXIMA DE 15 SEGUNDOS. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	GAMILUVA CA 7678	R\$ 144,00	R\$ 4.896,00
32	2.262	PEÇA	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR CONTRA IMPACTO (MODELO LEOPARDO) (CA. 11.268)	LIBUS 36032	R\$ 3,40	R\$ 7.690,80
VALOR TOTAL					R\$ 27.494,04	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada;

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS EIRELI - EPP
CNPJ: 09.721.729/0001-21

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1625/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 198/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	644	PEÇA	AVENTAL DE TECIDO IMPERMEÁVEL COM MANGA LONGA E FECHAMENTO NAS COSTAS, COM TIRAS PARA AJUSTE. TAMANHO M. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BEST FABRIL	R\$ 14,90	R\$ 9.595,60
3	644	PEÇA	AVENTAL DE TECIDO IMPERMEÁVEL COM MANGA LONGA E FECHAMENTO NAS COSTAS, COM TIRAS PARA AJUSTE. TAMANHO P. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BEST FABRIL	R\$ 14,58	R\$ 9.389,52
4	1.196	PEÇA	AVENTAL DE TECIDO IMPERMEÁVEL SEM MANGAS E FECHAMENTO NAS COSTAS, COM TIRAS PARA AJUSTE. TAMANHO M. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BEST FABRIL	R\$ 2,72	R\$ 3.253,12
5	156	PEÇA	AVENTAL DE TECIDO IMPERMEÁVEL SEM MANGAS E FECHAMENTO NAS COSTAS, COM TIRAS PARA AJUSTE. TAMANHO P. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BEST FABRIL	R\$ 2,69	R\$ 419,64

6	936	PEÇA	AVENTAL DE TECIDO IMPERMEÁVEL SEM MANGAS E FECHAMENTO NAS COSTAS, COM TIRAS PARA AJUSTE. TAMANHO G. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BEST FABRIL	R\$ 2,92	R\$ 2.733,12
15	7	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MÉDIO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIÉSTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TÉRMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERAÇÃO: 34	KALA	R\$ 31,61	R\$ 221,27
16	7	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MÉDIO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIÉSTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TÉRMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERAÇÃO: 35	KALA	R\$ 31,61	R\$ 221,27
17	13	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MÉDIO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIÉSTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TÉRMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERAÇÃO: 36	KALA	R\$ 31,61	R\$ 410,93
18	33	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MÉDIO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIÉSTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TÉRMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERAÇÃO: 37	KALA	R\$ 31,61	R\$ 1.043,13
19	30	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MÉDIO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIÉSTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TÉRMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERAÇÃO: 38	KALA	R\$ 31,61	R\$ 948,30

20	26	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MÉDIO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIÉSTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TÉRMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERAÇÃO: 39	KALA	R\$ 31,61	R\$ 821,86
21	20	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MÉDIO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIÉSTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TÉRMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERAÇÃO: 40	KALA	R\$ 31,61	R\$ 632,20
22	13	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MÉDIO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIÉSTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TÉRMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERAÇÃO: 41	KALA	R\$ 31,61	R\$ 410,93
23	13	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MÉDIO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIÉSTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TÉRMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERAÇÃO: 42	KALA	R\$ 31,61	R\$ 410,93
24	7	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MÉDIO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIÉSTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TÉRMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERAÇÃO: 43	KALA	R\$ 31,61	R\$ 221,27

27	7	PAR	LUVA RESISTENTE EM ALTA TEMPERATURA. LUVA RESISTENTE EM ALTA TEMPERATURA FEITA EM GRAFATEX COM COMPRIMENTO DE 40 CM, IDEAL PARA PROTEÇÃO TÉRMICA DA MÃO E ANTEBRAÇO.	YELING	R\$ 148,97	R\$ 1.042,79
33	663	PEÇA	PROTETOR AURICULAR (TIPO CONCHA)	CLASSIC	R\$ 16,51	R\$ 10.946,13
34	500	PEÇA	PROTETOR AURICULAR (TIPO PLUG)	ENFORT	R\$ 0,98	R\$ 490,00
VALOR TOTAL					R\$ 43.212,01	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada;

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 154/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1248, conforme segue:

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36, o valor adjudicado R\$ 604.561,14

ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.095.969/0001-32, o valor adjudicado R\$ 134.626,05

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.768.887/0001-01, o valor adjudicado R\$ 45.233,85

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 144.387,36

MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTO PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 17.812.882/0001-92, o valor adjudicado R\$ 94.602,52

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 17.730,96

O valor total adjudicado R\$ 1.041.141,88. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 177/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/2068, conforme segue:

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R\$ 264.202,35

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56, o valor adjudicado R\$ 138.104,03

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.034.672/0001-92, o valor adjudicado R\$ 85.924,55

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 503.862,88

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 126.193,90

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 73.902,50

O valor total adjudicado R\$ 1.192.190,21. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 198/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/1625, conforme segue:

GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS EIRELI - EPP
CNPJ: 09.721.729/0001-21, o valor adjudicado R\$ 27.494,04

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 43.212,01

O valor total adjudicado R\$ 70.706,05. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 261, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KATIUSCIA DE AGUIAR ALVES, Assessor Especial VII, Nº funcional 11.501.960-1, CPF Nº 345.283.423-91, para responder pela Gerência de Proteção Social Especial, com atribuições de substituir Jeiselle Rocha Paulino, em virtude de licença maternidade, de 13/12/2017 a 10/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/12/2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**CONSEA-TO Nº 001, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a habilitação das entidades da sociedade civil para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins/Gestão 2018-2020.

A Comissão Eleitoral do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, §§3º e 4º, do art. 14, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, observando as seguintes considerações;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO e a Resolução nº 78/2017, de 02 de outubro de 2017, publicado no DOE-TO nº 4.969, de 10 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a resolução 79/2017, de 20 de outubro de 2017, publicado no DOE-TO nº 4980, de 27 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as entidades da sociedade civil habilitadas para participar da Eleição que comporá o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, para o Biênio 2018-2020, conforme relação abaixo:

- a. Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER;
- b. Conselho Regional de Nutricionistas - CRN;
- c. Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP;
- d. Federação das Apaes do Estado do Tocantins - FEAPAES;
- e. Cooperativa Agroindustrial do Reassentamento Córrego do Prata - COOPRATO;
- f. Instituto de Cooperação Solidária - ICAT;
- g. Pastoral da Pessoa Idosa - PPI;
- h. Universidade Federal do Tocantins - UFT;
- i. Sociedade de Apoio a Luta pela Moradia do Tocantins - SALM-TO;
- j. Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE; e,
- k. Associação Nativa São João - NATIVA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

IRAMAR CARDOSO DA SILVA
Coordenador da Comissão Eleitoral

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

ADAPEC

PORTARIA Nº 331, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias do servidor RAIMUNDO BARREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 673125-7, Assessor Especial IV, CPF nº 560.629.071-53, referente ao período aquisitivo 2015/2015, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 201/2016, de 10 de junho de 2016, publicada no DOE nº 4.638, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 08/01/2018 a 06/02/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 332, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora KÁTIA AIRES RIBEIRO SPILLERE nº funcional 1035134-6, CPF: 919.985.301-91, Assessor Especial VII, para responder pela Gerência de Transporte, Manutenção e Combustível, nas ausências e impedimentos do titular KEDES LAERSON E SANTOS, nº funcional 818530-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 333, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 51, §§1º e 2º do Decreto 860, 11 de novembro de 1999, art. 38 da Instrução Normativa SDA MAPA Nº 6, de 8 de janeiro de 2004, c/c art. 8º da Instrução Normativa SDA nº 10, de 15 de janeiro de 2004, c/c com a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo de Investigação nº 2017.34430.001263;

CONSIDERANDO o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), que não permite abusos de profissionais liberais que atuam no programa.

CONSIDERANDO ainda que o referido Médico Veterinário mesmo sendo notificado a apresentar defesa se manteve inerte.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER junto à ADAPEC/TO por um período de 01 (um) ano o Médico Veterinário CLAUDEMIR SOARES DOS SANTOS, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1085, residente neste Estado, ficando o mesmo proibido de executar atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal no Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os auxiliares de vacinadores que foram cadastro pelo referido profissional, não poderão atuar enquanto não forem indicados por outro Médico Veterinário devidamente cadastrado na ADAPEC, ou enquanto não encerrar o prazo da suspensão.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 305, de 25 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.937, de 13 de agosto de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 334, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO ALMADA, matrícula funcional nº 11501472-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 025/2017 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2017 34530 000033, firmado com a Senhora JOANA RODRIGUES DE MENESES CPF nº 786.867.411-34

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora PAULA VIEIRA MEDONÇA, matrícula funcional nº 11613106-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de dezembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/2017

Encaminho o servidor MOISES GOMES DE OLIVEIRA, INSPETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 11537027-1, CPF nº 455.102.105.91, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Delegacia Regional de Paraíso - TO, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, em substituição a servidora FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA - Delegada Regional, em usufruto das férias.

Palmas, 21 de dezembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 20, da Lei nº 1.082/99 e art. 88 do Decreto 860/99 e

Considerando, a Ata de Reunião no Ministério Público Federal, do dia 10 de abril de 2015 (ICP nº 242/2009-31), com a finalidade de discutir a movimentação de rebanho na Ilha do Bananal e sua vacinação.

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos para abertura, alteração de cadastro de estabelecimentos rurais na Ilha do Bananal, bem como para a prestação de informações cadastrais junto à ADAPEC;

Considerando, que as estratégias de vacinação contra a febre aftosa são definidas pelo Serviço Veterinário Oficial, de acordo com a situação epidemiológica de cada Unidade da Federação, zona ou outras áreas geográficas.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastros na Ilha do Bananal só poderão ser realizados, mediante autorização das Associações representantes das comunidades indígenas.

Parágrafo único - São exigências para a abertura de cadastro a apresentação de:

a) Contrato assinado pelo produtor e representante da Associação;

b) Cópia dos documentos pessoais;

c) Cópia do comprovante de endereço.

Art. 2º A emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA) de entrada de bovídeos para a Ilha do Bananal só ocorrerá mediante autorização das associações indígenas.

Parágrafo único - Na área sobreposta entre a terra indígena Inywebohoná e o Parque Nacional do Araguaia, a emissão só ocorrerá mediante autorização dos indígenas que possuem cadastro das aldeias.

Art. 3º Bovinos e bubalinos vacinados na agulha oficial da Ilha do Bananal (agosto e setembro), quando forem movimentados para fora da Ilha durante o período de 1º de dezembro a 30 de abril, será obrigatória a vacinação dos bovinos e bubalinos com até 24 (vinte e quatro) meses de idade.

Art. 4º Bovinos e bubalinos quando forem movimentados para fora da Ilha durante o período de 1º de maio a 31 de maio, antes do produtor vacinar e declarar seu rebanho de fora da Ilha - a vacinação será normal (todo o rebanho - Ilha e de fora), sem necessidade do acompanhamento da ADAPEC. Se os bovídeos entrarem na ficha do produtor após o mesmo ter vacinado e declarado seu rebanho de fora da Ilha - a vacinação (todo o rebanho oriundo da Ilha), deverá ser acompanhada pela ADAPEC.

Art. 5º Bovinos e bubalinos quando forem movimentados para fora da Ilha durante o período de 1º de junho a 31 de julho, será obrigatória a vacinação de todos os bovinos e bubalinos independente da idade, que deverá ser acompanhada pela ADAPEC.

Art. 6º Bovinos e bubalinos quando forem movimentados para fora da Ilha durante o período de 1º de agosto a 31 de outubro, só poderão ser movimentados após vacinação e declaração durante Agulha Oficial, cumprindo-se o período de carência preconizado na Instrução Normativa nº 44, de 02 de outubro de 2007.

Art. 7º Bovinos e bubalinos quando forem movimentados para fora da Ilha durante o período de 1º de novembro a 30 de novembro, antes do produtor vacinar e declarar seu rebanho de fora da Ilha - a vacinação será normal (todo o rebanho com até 24 meses de idade - Ilha e de fora), sem necessidade do acompanhamento da ADAPEC. Se os bovídeos entrarem na ficha do produtor após o mesmo ter vacinado e declarado seu rebanho de fora da Ilha - a vacinação (rebanho com até 24 meses de idade oriundo da Ilha) deverá ser acompanhada pela ADAPEC.

Parágrafo único - A unidade que emitir a GTA ficará responsável pela comunicação à unidade de destino que emitirá a autorização para compra de vacina anti-aftosa e realizará a vacinação acompanhada.

Art. 8º Para outras vacinações obrigatórias deverá ser seguido regulamento específico.

Art. 9º Bovídeos da Ilha do Bananal para participação em eventos pecuários deverão apresentar histórico de pelo menos duas vacinações contra febre aftosa, sendo a última realizada no máximo até 6 (seis) meses do início do evento.

Art. 10. Para o trânsito entre explorações dentro da Ilha do Bananal só será permitida quando a exploração possuir inscrição estadual emitida pela Secretária da Fazenda do Estado do Tocantins.

Art. 11. Na hipótese de encerramento de atividade, o produtor deverá solicitar o encerramento do cadastro da respectiva exploração pecuária/propriedade, e cadastro do produtor quando for o caso, por meio de formulário próprio (Anexo) até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da ocorrência do fato, sob pena das medidas administrativas cabíveis. O Serviço Veterinário Oficial manterá devidamente arquivado, o cadastro e a solicitação de encerramento.

Parágrafo único - Propriedade que esteja passando por processo de saneamento de qualquer doença não poderá ter seu cadastro suspenso até encerramento das atividades.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ANEXO - REQUERIMENTO DE ENCERRAMENTO DE CADASTRO**PROPRIEDADE - EXPLORAÇÃO PECUÁRIA (RETIRO)**

Eu, _____, Propriedade _____, município _____ () Pessoa Física ou () Pessoa Jurídica CPF/CNPJ nº _____, venho por meio deste solicitar o encerramento do cadastro por motivo de: _____

_____, conforme documentação comprobatória anexa, quando houver.

Declaro estar ciente também de que este cadastro não poderá ser reativado, devendo, se houver interesse, requerer um novo cadastro. _____ de _____ 20____.

Assinatura do Responsável Legal

DEVERÁ JUNTAR ESTE À PASTA DE DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO DA PROPRIEDADE/EXPLORAÇÃO PECUÁRIA (RETIRO).

OBSERVAÇÕES: _____
Conferido e DESATIVADO no SIDATO por: _____
em ____/____/____

Carimbo e assinatura do Servidor

AGETO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO: 2017/3896/000488

CONTRATO: 014/2017

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO CONTRATADA: EVANGELISTA QUEIROZ DE LIMA - ME

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA" do Contrato nº 014/2017, prorrogando-se a vigência do mesmo a partir de 01 de janeiro de 2018 e findando-se em 31 de dezembro de 2018 ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

FIRMADO EM: 28/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3896.26.122.1100.4198

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão pela Contratante e Evangelista Queiroz de Lima pela Contratada.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

SÚMULA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JARI/AGETO

12ª Sessão Ordinária realizada em 19.12.2017 - Horário: 08:30hs - Presenças: Alcyr Gean Guedes Vaz - Presidente - Representante do AGETO, Helder Messias de Moraes Silva - Representante do Centro de Formação de Condutores - CFC e Odécio Silva Costa - Representante do Município de Palmas/TO.

PLACA	UF	Nº DO AUTO	Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	RESULTADO
GY11361	MG	146726	110/2014	ELIZANGELA BATISTA VIEIRA	INDEFERIDO
MWX2869	TO	155164	111/2014	ALVES E BORGES LTDA	INDEFERIDO
MWR7636	TO	146278	112/2014	FABIANO VARELLA FIGUEIRA	INDEFERIDO
MWG2984	TO	142675	113/2014	IAGO TIBOR DA CUNHA PINHEIRO	DEFERIDO
MWA2572	TO	150406	114/2014	HAEFFNER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA ME	DEFERIDO
MVV5019	TO	142885	115/2014	MARCOS CESAR TOMIATO	INDEFERIDO
MVV5019	TO	142886	116/2014	MARCOS CESAR TOMIATO	INDEFERIDO
NKQ3679	TO	154117	117/2014	ARI BERTUOL	INDEFERIDO
IRX8729	RS	149784	118/2014	ALESSANDRO DA SILVA CANDEIA	INDEFERIDO
OQZ8613	MG	146790	119/2014	DGRANEL TRANSPORTES E COMERCIO L	INDEFERIDO
MWX3049	TO	150324	120/2014	ALVES E BORGES LTDA	IMPROVIMENTO
OQT4295	MG	146792	121/2014	DGRANEL TRANSPORTES E COMERCIO L	INDEFERIDO
NHG0530	MA	149334	122/2014	F.C.OLIVEIRA & CIA LTDA	INDEFERIDO
AXT4715	PR	146819	123/2014	ROSSINI TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
AXT6734	PR	146818	124/2014	ROSSINI TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
AVR7196	PR	146817	125/2014	ROSSINI TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
MWZ0982	TO	129960	128/2014	ROMIZA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
NII8669	PI	131089	129/2014	GIRA MUNDO TRANSPORTE LTDA	INDEFERIDO
NWC0797	GO	146018	130/2014	FABIO VIANO BORGES	DEFERIDO
MXC4929	TO	139625	131/2014	NILSON TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
MJG7656	SC	125156	132/2014	IVO WESTEFAL	INDEFERIDO
MKV5880	SC	133373	133/2014	JOSE MAURILIO APARICIO	DEFERIDO
MXF7786	TO	92888	134/2014	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA REIS	DEFERIDO
MXF3797	TO	148181	135/2014	LUIZ RANULFO DE MACEDO ME	INDEFERIDO

OBS: Das decisões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, cabe recurso em 2ª instância ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/TO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997 - CTB c/c o artigo 14 da Resolução CONTRAN nº 404 de 19/09/2003. Secretária Administrativa da JARI: Sônia Elias Batista - Presidente: Alcyr Gean Guedes Vaz.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000149/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, disposto até 31/01/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JVM7814/TO	98113330178	AGETO	RE00275989	30/10/2017	09:51	6769-0
ONB8840/TO	10520881000125	AGETO	RE00271751	30/10/2017	10:25	6769-0
MXA3832/TO	03988805149	AGETO	RE00275991	30/10/2017	10:35	6912-0
MWI7603/TO	00604494114	AGETO	RE00275996	30/10/2017	22:55	6599-2
NWL6690/TO	05904523394	AGETO	RE00275992	30/10/2017	21:30	5185-1
MVZ4767/TO	57637555372	AGETO	RE00275993	30/10/2017	22:15	5010-0
OLL6151/TO	05689129186	AGETO	RE00275994	30/10/2017	22:25	6599-2
MXG9051/TO	97925187387	AGETO	RE00275995	30/10/2017	22:40	5010-0
MVU8945/TO	01093585110	AGETO	RE00271754	30/10/2017	22:39	7340-0
OYA1399/TO	01083000136	AGETO	RE00271758	30/10/2017	23:06	5010-0
JVQ1910/MA	00848199367	AGETO	RE00271762	31/10/2017	22:00	6599-2
HPA6741/TO	03869505125	AGETO	RE00271759	31/10/2017	20:22	5010-0
HPA6741/TO	03869505125	AGETO	RE00271760	31/10/2017	20:22	6769-0
MXA3257/TO	01545735158	AGETO	RE00271761	31/10/2017	21:05	6912-0
JVQ1910/MA	00848199367	AGETO	RE00271763	31/10/2017	22:00	5185-1
MWM2771/TO	51223783987	AGETO	RE00271765	31/10/2017	22:35	6769-0
OLL7410/TO	81854013149	AGETO	RE00275997	31/10/2017	20:40	5185-1
QKC2863/TO	93535341191	AGETO	RE00281015	31/10/2017	16:00	7340-0
MWK7321/TO	91458307115	AGETO	RE00281016	31/10/2017	16:20	5967-0
QKB8006/TO	29172080159	AGETO	RE00267230	31/10/2017	10:37	5967-0
NFO4697/TO	00523106122	AGETO	RE00267239	31/10/2017	10:38	5967-0
MWN7144/TO	98572946187	AGETO	RE00267228	31/10/2017	07:49	5045-0
MWN7144/TO	98572946187	AGETO	RE00267227	31/10/2017	07:43	6599-2
GVP7906/TO	10769795000150	AGETO	RE00280978	31/10/2017	11:55	5444-0
MXE2715/TO	9618832168	AGETO	RE00280979	31/10/2017	12:00	7340-0
MXE2715/TO	9618832168	AGETO	RE00280980	31/10/2017	12:00	6599-2
MWN8034/TO	27517616153	AGETO	RE00281006	31/10/2017	08:18	7340-0
NST0852/TO	73163503187	AGETO	RE00281007	31/10/2017	08:26	5193-0
MWT8038/TO	39184951168	AGETO	RE00281008	31/10/2017	09:04	6858-0
QKC2609/TO	12754668500	AGETO	RE00281009	31/10/2017	09:15	6599-2
OYB4200/TO	77593081672	AGETO	RE00267233	01/11/2017	05:05	6599-2
NKM1839/TO	0232412131	AGETO	RE00267249	02/11/2017	00:50	6599-2
OLL7410/TO	81854013149	AGETO	RE00275998	31/10/2017	20:40	6858-0
MWJ0542/TO	85317780187	AGETO	RE00281051	01/11/2017	16:10	5010-0
BTR2921/TO	85515744187	AGETO	RE00281052	01/11/2017	16:30	5010-0
BTR2921/TO	85515744187	AGETO	RE00281054	01/11/2017	16:30	6599-2
NSO0959/PA	09353577268	AGETO	RE00281017	01/11/2017	15:40	5010-0
NSO0959/PA	09353577268	AGETO	RE00281018	01/11/2017	15:45	6599-2
MXD0867/TO	25204050230	AGETO	RE00281019	01/11/2017	16:10	6637-2
MXC9622/TO	06286228136	AGETO	RE00281020	01/11/2017	16:25	5010-0
MXC9622/TO	06286228136	AGETO	RE00281021	01/11/2017	16:30	6637-1
NAL9297/RR	69635617100	AGETO	RE00281135	01/11/2017	16:10	6599-2
NKU5177/TO	80723926115	AGETO	RE00281137	01/11/2017	16:20	6599-2
MXD1048/TO	02327278139	AGETO	RE00281138	01/11/2017	16:30	5010-0
MXD1048/TO	02327278139	AGETO	RE00281139	01/11/2017	16:30	6599-2
MWR0528/TO	57766738104	AGETO	RE00281140	01/11/2017	17:00	5010-0
MWR0528/TO	57766738104	AGETO	RE00281141	01/11/2017	17:00	6599-2
OLJ6094/TO	07214467000183	AGETO	RE00267246	01/11/2017	19:45	6769-0
QK0040/TO	78832268434	SMTS	GU00015628	29/10/2017	08:40	5185-1
JEV5889/TO	03319325124	AGETO	RE00267247	01/11/2017	20:30	6599-2
NGS8314/TO	00641900139	AGETO	RE00267245	01/11/2017	19:30	6599-2
NET1536/TO	99531364168	AGETO	RE00267235	01/11/2017	08:53	5967-0
JVN7452/TO	04974085034	AGETO	RE00267236	01/11/2017	10:03	5010-0
JVN7452/TO	04974085034	AGETO	RE00267237	01/11/2017	10:03	6599-2
OMT0230/TO	04724715000148	AGETO	RE00267238	01/11/2017	12:00	5010-0
QKA9562/TO	02506391142	AGETO	RE00267240	01/11/2017	14:43	5967-0
MWV6362/TO	57614849191	AGETO	RE00267241	01/11/2017	14:57	5967-0
QK17964/TO	14617712000169	DETRAN	TO00239340	08/11/2017	08:47	5045-0
JKL6352/TO	22829059115	DETRAN	TO00930939	02/11/2017	03:00	5274-2
OYB1799/TO	66322111191	DETRAN	TO01053992	06/11/2017	10:24	5185-1
MWL2202/TO	03461872148	DETRAN	TO01053991	06/11/2017	10:13	7340-0
ONH6340/TO	12332003649	DETRAN	TO01053660	04/11/2017	10:16	5185-1
GHQ6866/SP	05445808000104	AGETO	RE00267242	01/11/2017	15:07	5967-0
MWC8584/TO	21930856172	DETRAN	TO01053659	04/11/2017	10:01	5185-1
OLH1312/TO	70612340082	DETRAN	TO01053661	04/11/2017	10:19	7366-2

NYQ7305/TO	08925989000156	DETRAN	TO01053658	04/11/2017	10:01	5185-1
JUV358/MA	45945756334	DETRAN	TO01053664	04/11/2017	07:51	5185-1
OIA4716/TO	88722074104	DETRAN	TO01060695	04/11/2017	17:39	6050-1
FNS7077/PR	03469572143	AGETO	RE00267244	01/11/2017	15:20	5967-0
OLK6036/TO	32900797837	DETRAN	TO01060693	04/11/2017	17:44	6050-1
MOV1176/PB	04840589402	DETRAN	TO01060697	04/11/2017	18:01	7633-1
QKH0236/TO	27761533172	DETRAN	TO01060689	04/11/2017	09:25	5835-0
OLN4854/TO	08144923120	AGETO	RE00280766	01/11/2017	15:17	5967-0
NB07400/TO	82117713149	DETRAN	TO01060692	04/11/2017	09:42	5851-1
MWC9024/TO	00427975190	DETRAN	TO01060691	04/11/2017	17:49	5851-1
MVY6014/TO	84590742187	DETRAN	TO01060690	04/11/2017	09:23	5541-1
QKH0236/TO	27761533172	DETRAN	TO01060688	04/11/2017	09:23	5541-1
OLN6684/TO	21109370172	DETRAN	TO00239406	04/11/2017	17:49	5185-1
OXG3229/MA	36325163320	DETRAN	TO00239405	04/11/2017	17:46	6050-1
MXE5031/TO	72642807487	DETRAN	TO00239403	04/11/2017	10:01	5185-1
OYA4854/TO	08101894000118	DETRAN	TO00239402	04/11/2017	10:12	7366-2
MWT4678/TO	29656389387	DETRAN	TO00239401	04/11/2017	09:58	7633-2
OLL3433/TO	00668896194	DETRAN	TO01053990	06/11/2017	09:57	7340-0
OJC5450/MA	94736790334	DETRAN	TO01053666	07/11/2017	08:55	5185-1
OLM4011/TO	52045536149	DETRAN	TO01060696	07/11/2017	09:08	5010-0
QKA0262/TO	43373828104	DETRAN	TO01053667	07/11/2017	09:10	5185-1
OLM7012/TO	83330160144	DETRAN	TO01053668	07/11/2017	09:11	5185-1
OLM1410/TO	79695213120	DETRAN	TO01053669	07/11/2017	09:11	5185-1
OYB2649/TO	03178043171	DETRAN	TO01053670	07/11/2017	11:00	7366-2
OLM7681/MA	33476918300	DETRAN	TO01053451	08/11/2017	16:32	7633-2
HUF8217/TO	03987752000186	DETRAN	TO00239350	08/11/2017	17:59	5185-1
PQO7571/GO	19944350000134	DETRAN	TO00239349	08/11/2017	17:54	5185-1
JIA8300/TO	63674424991	AGETO	RE00280767	01/11/2017	15:30	5967-0
MWU0611/GO	56712898153	DETRAN	TO00239348	08/11/2017	17:52	5185-1
OLL4702/TO	04157268164	DETRAN	TO00239347	08/11/2017	17:48	6858-0
MXE8415/TO	00475445201	DETRAN	TO00239346	08/11/2017	16:25	6858-0
OXU9811/TO	06378793174	DETRAN	TO00239345	08/11/2017	16:18	5207-0
MWV5779/TO	62737708249	DETRAN	TO00239344	08/11/2017	11:18	5207-0
ONT9030/GO	83081916172	AGETO	RE00280765	01/11/2017	16:02	5967-0
MXC5246/TO	49838490172	DETRAN	TO00239342	08/11/2017	10:20	6599-2
MWR8638/TO	16513495172	DETRAN	TO01053851	08/11/2017	08:43	6912-0
MCO1540/TO	84540346172	DETRAN	TO00288103	31/10/2017	18:53	7285-0
NLT2230/GO	28563956191	DETRAN	TO00288094	03/11/2017	17:11	5185-1
QKH8405/TO	04492555145	AGETO	RE00267154	02/11/2017	09:15	6580-0
QKD4883/TO	80640214134	DETRAN	TO00288223	31/10/2017	10:25	7048-3
QKD3546/TO	25144774334	DETRAN	TO00288232	31/10/2017	11:28	5207-0
MXA0812/TO	25053083000108	DETRAN	TO00288115	31/10/2017	19:08	6769-0
HPN3313/MA	33576884840	DETRAN	TO00288248	31/10/2017	18:44	6769-0
NLB5728/TO	01269220128	DETRAN	TO00288242	31/10/2017	18:00	6769-0
QKH8405/TO	04492555145	AGETO	RE00267153	02/11/2017	09:15	5010-0
MWZ2068/TO	02907841000102	DETRAN	TO00288113	31/10/2017	19:07	6602-0
OLL2407/TO	02070589000120	DETRAN	TO00288111	31/10/2017	19:06	6602-0
MXC7508/TO	06858028927	DETRAN	TO00288239	31/10/2017	11:49	6858-0
MWY5498/TO	62340905168	AGETO	RE00267151	02/11/2017	08:37	6858-0
MWT7275/TO	04135271154	AGETO	RE00267250	02/11/2017	07:40	7366-1
ETU9313/SP	02879029000110	AGETO	RE00281055	02/11/2017	10:32	5185-2
MWK1771/TO	96874392115	AGETO	RE00280981	02/11/2017	16:59	5193-0
QKE4010/TO	32335075187	AGETO	RE00280982	02/11/2017	17:29	5193-0
MMW0055/TO	69729140197	AGETO	RE00281060	02/11/2017	10:20	6599-2
MWK9089/TO	36080586134	AGETO	RE00281059	02/11/2017	10:02	5185-2
MWD0684/TO	38862107153	AGETO	RE00281058	02/11/2017	09:35	5010-0
KEA6298/TO	31932076832	AGETO	RE00281057	02/11/2017	09:50	6599-2
MWO3681/TO	03005740102	AGETO	RE00281056	02/11/2017	09:20	5010-0
QKJ1363/TO	00670762113	AGETO	RE00281022	02/11/2017	09:45	7340-0
OLJ7607/TO	01350165174	AGETO	RE00281023	02/11/2017	10:20	6858-0
MWV1698/TO	04675345352	AGETO	RE00281025	02/11/2017	17:05	6599-2
MWA4784/TO	96178485115	AGETO	RE00281026	02/11/2017	17:40	7340-0
DXT4270/TO	81990243991	AGETO	RE00281024	02/11/2017	10:50	7633-2
NH08500/TO	02828313123	DETRAN	TO01020953	04/11/2017	12:50	5010-0
MXA9706/TO	01064014000131	DETRAN	TO00288028	01/11/2017	16:24	5185-1
MWQ4398/TO	04302766131	AGETO	RE00281146	02/11/2017	22:45	6599-2
MWV0803/TO	11568563612	DETRAN	TO00759098	31/10/2017	16:20	7048-1
QKF4044/TO	06180292140	DETRAN	TO01126519	29/10/2017	02:20	6912-0
BPL0079/TO	23151129153	DETRAN	TO01100044	28/10/2017	20:00	6599-2
MXE8278/TO	71055606149	AGETO	RE00280983	03/11/2017	08:35	6599-2
QLM6739/TO	01243944188	AGETO	RE00280984	03/11/2017	08:44	6599-2
OYA7876/TO	05828076116	AGETO	RE00280985	03/11/2017	09:01	5967-0
DW6476/TO	09592151741	AGETO	RE00280988	03/11/2017	09:24	6599-2
QKH6824/TO	06302563143	DETRAN	TO01100041	28/10/2017	20:30	7056-1
MVY9856/TO	01290659192	DETRAN	TO01126520	29/10/2017	01:30	5835-0
MWZ6331/TO	92547630125	DETRAN	TO00939791	29/10/2017	03:21	6599-2
MWO9468/TO	15805042304	DETRAN	TO00759096	31/10/2017	10:00	6912-0
MXC6431/TO	01154935140	DETRAN	TO00288189	28/10/2017	21:35	7633-2
MXY0029/PB	02853296423	DETRAN	TO00288180	28/10/2017	20:52	7285-0
NXD3145/MA	01133181112	DETRAN	TO00759097	31/10/2017	10:15	7030-1
OYC5270/TO	53015304100	DETRAN	TO00288188	28/10/2017	21:22	7285-0
MXC2806/TO	62341618120	AGETO	RE00281029	03/11/2017	09:05	5053-1
MWZ6331/TO	92547630125	DETRAN	TO00939789	29/10/2017	03:21	5010-0
OLN2700/TO	33590532149	DETRAN	TO00288193	28/10/2017	21:57	7285-0
MWZ6331/TO	92547630125	DETRAN	TO00939790	29/10/2017	03:21	6912-0
EKT1371/TO	01773535110	DETRAN	TO00288164	28/10/2017	15:24	5185-1
JRG669/TO	76573320182	DETRAN	TO00288182	28/10/2017	21:05	5185-1
MVO3934/TO	96109203149	DETRAN	TO00288187	28/10/2017	21:20	7285-0

MVN1666/TO	80860249115	DETRAN	TO00288166	28/10/2017	17:25	5185-1
HMH389/TO	10705430987	DETRAN	TO00288167	28/10/2017	17:31	5185-1
NFS2033/GO	86985370144	DETRAN	TO00288175	28/10/2017	20:34	7285-0
EVS4789/TO	86501941172	DETRAN	TO00288168	28/10/2017	17:56	5185-1
MWZ8261/TO	70323631991	DETRAN	TO00288161	28/10/2017	15:20	6564-0
MXG1721/TO	35138114034	DETRAN	TO00288177	28/10/2017	20:40	6769-0
MVX4805/TO	00793091000160	DETRAN	TO00288172	28/10/2017	20:09	6769-0
OYA0770/TO	07706004000139	DETRAN	TO00288152	28/10/2017	11:05	7633-2
MXA1209/TO	04503876902	DETRAN	TO00288163	28/10/2017	15:22	6769-0
OZX2664/DF	77897676072	AGETO	RE00281030	03/11/2017	18:10	6599-2
MXG9823/TO	10798829000135	DETRAN	TO00288183	28/10/2017	21:11	6670-0
MVO4594/TO	07010475180	DETRAN	TO00288169	28/10/2017	19:40	6670-0
JWA2853/PA	45661265253	DETRAN	TO00288173	28/10/2017	20:21	7285-0
OLIG388/TO	32112031149	DETRAN	TO00288192	28/10/2017	21:44	7285-0
NFS2033/GO	86985370144	DETRAN	TO00288176	28/10/2017	20:34	6602-0
MXG4297/TO	07239887731	AGETO	RE00281031	03/11/2017	18:16	6599-2
QKA7006/TO	06655311779	DETRAN	TO00288200	30/10/2017	19:04	5665-0
MYP4047/TO	53015533134	DETRAN	TO00288151	28/10/2017	09:01	7633-2
GZQ7390/PA	99850591234	DETRAN	TO00288170	28/10/2017	19:42	7285-0
JVH4677/TO	02256949133	DETRAN	TO00288208	30/10/2017	19:28	5665-0
ONF8649/GO	39168832168	DETRAN	TO00288199	30/10/2017	18:56	5665-0
MXC9777/TO	25053083000108	DETRAN	TO00288206	30/10/2017	19:16	7285-0
HUC2053/TO	30395232287	DETRAN	TO00288171	28/10/2017	20:00	7285-0
OLN7223/TO	98778013100	DETRAN	TO00288194	28/10/2017	21:58	7285-0
QKB9463/TO	01913574130	DETRAN	TO00288154	28/10/2017	13:24	5185-1
MWCS576/GO	61983470953	DETRAN	TO00288214	30/10/2017	19:53	7285-0
MXE2358/TO	45140952149	DETRAN	TO00288179	28/10/2017	20:45	7285-0
MWQ5598/TO	95042253149	DETRAN	TO00288210	30/10/2017	19:30	7285-0
MXG1721/TO	35138114034	DETRAN	TO00288178	28/10/2017	20:40	7285-0
JVO8534/PA	21943362220	DETRAN	TO00288204	30/10/2017	19:14	7285-0
MWK8667/TO	04561705150	DETRAN	TO00288184	28/10/2017	21:12	7285-0
OYA0770/TO	07706004000139	DETRAN	TO00288153	28/10/2017	11:05	5185-1
MXA0812/TO	25053083000108	DETRAN	TO00288203	30/10/2017	19:07	7285-0
JJ17351/DF	39599906691	DETRAN	TO00288236	31/10/2017	11:41	7633-2
MWQ5598/TO	95042253149	DETRAN	TO00288209	30/10/2017	19:30	5185-1
MWT8457/TO	88709655115	DETRAN	TO00288230	31/10/2017	11:13	7633-2
MXA0812/TO	25053083000108	DETRAN	TO00288201	30/10/2017	19:07	5185-1
JER4453/DF	72730765115	DETRAN	TO00288227	31/10/2017	10:59	5185-1
OYC7492/TO	12795470306	DETRAN	TO00288198	30/10/2017	18:54	5185-1
MWA7256/TO	25053083000108	DETRAN	TO00288226	31/10/2017	10:55	5185-1
GLS3063/TO	21582467153	DETRAN	TO00288195	30/10/2017	10:07	5185-1
HBU4051/MG	04007056641	DETRAN	TO00288225	31/10/2017	10:52	5185-1
OND8078/TO	59476010282	DETRAN	TO00288181	28/10/2017	20:54	5185-1
MW1154/TO	00627433000149	DETRAN	TO00288233	31/10/2017	11:34	5185-1
QKJ7577/TO	00293276159	DETRAN	TO00288207	30/10/2017	19:20	5185-1
HRN5782/TO	99739801153	DETRAN	TO00288229	31/1		

MWV2187/TO	01270601113	DETRAN	TO00288118	31/10/2017	19:21	7285-0
JVA1213/PA	03160704165	DETRAN	TO00288224	31/10/2017	10:52	5185-1
MW1247/TO	59721740144	DETRAN	TO00288246	31/10/2017	18:32	7285-0
MW01287/TO	02536496171	DETRAN	TO00239341	08/11/2017	09:47	6599-2
MW7393/TO	83947620187	DETRAN	TO00288190	28/10/2017	21:43	5185-1
KEF2694/TO	34830286172	DETRAN	TO00288124	31/10/2017	19:37	7285-0
OLL3878/TO	02070746000105	DETRAN	TO00288101	31/10/2017	18:50	7285-0
MXA0812/TO	25053083000108	DETRAN	TO00288114	31/10/2017	19:08	7285-0
NXN4775/TO	95373837172	DETRAN	TO001053856	08/11/2017	09:52	6912-0
OGT3551/GO	99335417149	DETRAN	TO00288159	28/10/2017	13:51	5185-1
OLI9482/TO	05288442100	DETRAN	TO01053857	08/11/2017	09:59	6599-2
QKJ0532/TO	49846825153	DETRAN	TO001053858	08/11/2017	10:31	6599-2
JFB3768/TO	89548574187	DETRAN	TO00288116	31/10/2017	19:09	7285-0
JUT2973/TO	03178008180	DETRAN	TO01053859	08/11/2017	16:15	5185-1
OYB2188/TO	04284602160	DETRAN	TO01053860	08/11/2017	17:08	7340-0
PQD9809/TO	64608751204	DETRAN	TO001053861	08/11/2017	17:10	5185-1
EGL3448/SP	39673863920	DETRAN	TO00288162	28/10/2017	15:21	5185-1
QKA8290/TO	43373895120	DETRAN	TO01053862	08/11/2017	17:34	6050-1
QKJ4784/TO	06613661112	DETRAN	TO01053855	08/11/2017	09:39	5010-0
NFV4846/TO	81258135191	DETRAN	TO00288105	31/10/2017	19:00	7285-0
MWV0757/TO	00016962117	DETRAN	TO001053854	08/11/2017	09:29	6912-0
OLL2698/TO	92149359120	DETRAN	TO01053853	08/11/2017	08:56	5010-0
OLK7260/TO	93769407172	AGETO	RE00280987	03/11/2017	21:42	6599-2
MWS9102/TO	20791613000100	AGETO	RE00280989	03/11/2017	21:48	5193-0
MWH6581/TO	05752748160	DETRAN	TO001053852	08/11/2017	08:50	5010-0
MWU3907/TO	89407628191	DETRAN	TO00239279	08/11/2017	17:43	7030-1
NSX8653/TO	87724650187	DETRAN	TO00288120	31/10/2017	19:23	7285-0
MVP7768/TO	58546324115	AGETO	RE00280991	03/11/2017	22:02	6769-0
OLI2920/TO	03152975147	DETRAN	TO00239277	08/11/2017	15:55	5185-1
MW06318/TO	00568874188	DETRAN	TO00288238	31/10/2017	11:44	6858-0
NWH4845/TO	46855815391	DETRAN	TO00239276	08/11/2017	18:13	6050-1
MW8326/TO	89469151100	AGETO	RE00280992	03/11/2017	22:11	6599-2
AOZ9206/TO	71757937587	DETRAN	TO00239275	08/11/2017	18:06	5185-1
MWJ9052/TO	02729340114	AGETO	RE00280994	03/11/2017	22:29	5029-2
NFW2811/TO	71352910187	DETRAN	TO00239274	08/11/2017	15:52	5185-1
CMX4477/SP	02830875877	DETRAN	TO00288160	28/10/2017	15:15	5185-1
OTC0341/TO	82673012249	AGETO	RE00280996	03/11/2017	22:45	5185-2
MWY2639/TO	00576171123	DETRAN	TO00288231	31/10/2017	11:17	6858-0
QKL3090/TO	62524607100	DETRAN	TO00239273	08/11/2017	11:25	5185-1
OYC0843/TO	05421121160	AGETO	RE00280997	03/11/2017	22:48	5010-0
MWD3021/TO	01286619173	DETRAN	TO00288222	31/10/2017	10:24	6602-0
KDT4376/GO	38945223134	DETRAN	TO00288045	02/11/2017	16:32	5185-1
OLH2665/TO	85480754149	AGETO	RE00280998	03/11/2017	23:15	7340-0
AJR4430/TO	90191072168	DETRAN	TO00288053	02/11/2017	17:11	5185-1
MXD9097/TO	10721436153	DETRAN	TO00288044	02/11/2017	16:31	5185-1
OLM0099/TO	79653090178	DETRAN	TO00288043	02/11/2017	16:26	5185-1
OLK5038/TO	04426468108	DETRAN	TO01081875	08/11/2017	23:10	5010-0
MWV0983/TO	08964291000140	DETRAN	TO00288130	01/11/2017	09:55	5185-2
NKL9138/GO	08262635000179	AGETO	RE00281066	03/11/2017	22:30	6599-2
MWA6795/TO	04957302111	DETRAN	TO00288061	02/11/2017	18:11	6530-0
NKX5670/TO	53011252149	DETRAN	TO00288051	02/11/2017	16:45	5185-1
MWT3129/TO	01836276109	DETRAN	TO00239270	08/11/2017	08:56	6599-2
OLH8119/TO	86631578191	DETRAN	TO00288037	02/11/2017	11:16	5185-1
MWL2577/TO	02989261133	DETRAN	TO00288128	01/11/2017	08:00	5185-1
JFG6248/TO	38844273187	DETRAN	TO00288041	02/11/2017	16:23	5185-1
OLJ1455/TO	35439610120	DETRAN	TO00239271	08/11/2017	09:36	6599-2
GVH5456/TO	44691173315	DETRAN	TO00288050	02/11/2017	16:42	5185-1
MWS7326/TO	54963303191	DETRAN	TO00288056	02/11/2017	17:51	6564-0
QKE0105/TO	04000819119	AGETO	RE00281147	03/11/2017	21:50	6599-2
MXV1038/TO	31143660153	DETRAN	TO00288129	01/11/2017	09:13	5185-1
QKJ8916/TO	38258950843	DETRAN	TO00288058	02/11/2017	18:00	6602-0
MWV5797/TO	62737708249	DETRAN	TO00239272	08/11/2017	11:08	6599-2
MWV1033/TO	42834961204	AGETO	RE00281148	03/11/2017	22:05	6599-2
MWZ1947/TO	01051158192	DETRAN	TO00288039	02/11/2017	15:18	6858-0
QKJ3836/TO	02878263181	DETRAN	TO00288040	02/11/2017	16:10	6858-0
MVU0336/TO	45146780153	DETRAN	TO00288042	02/11/2017	16:25	5207-0
MW08028/TO	91678625191	DETRAN	TO00288131	01/11/2017	10:01	5185-1
MXD2257/TO	05132439179	DETRAN	TO00239376	09/11/2017	16:10	7340-0
MWV6726/TO	58605053100	DETRAN	TO00288062	02/11/2017	18:15	6670-0
MXF8718/TO	01682668223	DETRAN	TO00239377	09/11/2017	15:19	7340-0
OLH8764/TO	89833759149	DETRAN	TO00239502	09/11/2017	09:18	7340-0
MWA6795/TO	04957302111	DETRAN	TO00288060	02/11/2017	18:11	6700-0
KEC0822/TO	23117818120	DETRAN	TO00288055	02/11/2017	17:41	5185-1
OLI3734/TO	20269292896	DETRAN	TO00239504	09/11/2017	15:32	7340-0
MXB9034/TO	03275311859	DETRAN	TO01054000	09/11/2017	08:51	5185-1
OLH8673/TO	06620042139	DETRAN	TO00288059	02/11/2017	18:09	5185-1
QKF9020/TO	99643618153	DETRAN	TO00288036	02/11/2017	11:15	5185-2
QKJ8916/TO	38258950843	DETRAN	TO00288057	02/11/2017	18:00	5207-0
OLM1823/TO	05391356000117	DETRAN	TO00288054	02/11/2017	17:33	5185-1
OLL1212/TO	28163648104	DETRAN	TO00288069	03/11/2017	09:52	6564-0
HPA4207/TO	39475093168	DETRAN	TO00288095	03/11/2017	17:15	6700-0
ONM5041/GO	03895040177	DETRAN	TO00288052	02/11/2017	17:03	5185-1
QKA8079/TO	02242849166	SMTS	GU00015700	30/10/2017	16:14	5185-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000166/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NKO0421/GO	96376066100	AGETO	RE00273124	01/12/2017	14:58	6599-2
MWR9225/TO	52218880334	AGETO	RE00273184	02/12/2017	17:03	6769-0
MWR9225/TO	52218880334	AGETO	RE00273183	02/12/2017	16:50	5010-0
OYC2883/TO	01807002000150	AGETO	RE00273182	02/12/2017	15:48	7340-0
MWR9225/TO	52218880334	AGETO	RE00273222	02/12/2017	16:50	6637-1
NLP9005/TO	00412081105	AGETO	RE00273181	02/12/2017	15:40	5185-1
PSX1992/MA	04433810380	AGETO	RE00273178	02/12/2017	10:25	5010-0
MWK2267/TO	80561144320	AGETO	RE00273179	02/12/2017	10:50	5185-2
OLM7603/TO	97432288100	AGETO	RE00273145	02/12/2017	21:44	6566-4
OLM7603/TO	97432288100	AGETO	RE00273144	02/12/2017	21:36	5010-0
NFL1224/GO	78577748120	AGETO	RE00273143	02/12/2017	21:29	6912-0
NFL1224/GO	78577748120	AGETO	RE00273142	02/12/2017	21:20	5010-0
MWU8322/TO	00927316196	AGETO	RE00273141	02/12/2017	20:16	5010-0
MWU8322/TO	00927316196	AGETO	RE00273140	02/12/2017	20:13	6912-0
NHJ6181/MA	23221291353	AGETO	RE00273138	02/12/2017	20:05	6769-0
NHJ6181/MA	23221291353	AGETO	RE00273137	02/12/2017	20:00	7340-0
MXG0912/TO	24887455291	AGETO	RE00273135	02/12/2017	16:50	6599-2
MXG0912/TO	24887455291	AGETO	RE00273134	02/12/2017	16:50	5010-0
MWF2992/TO	15785165368	AGETO	RE00273147	02/12/2017	16:12	5010-0
MWZ4643/TO	95408401200	AGETO	RE00273131	02/12/2017	09:47	5630-0
MWZ2123/TO	18072402153	AGETO	RE00273132	02/12/2017	15:15	5630-0
QKA8159/TO	21102163104	AGETO	RE00273129	02/12/2017	09:45	7340-0
MWY1494/TO	59096055500	AGETO	RE00273130	02/12/2017	09:46	5630-0
JWE3101/TO	04312944458	AGETO	RE00273133	02/12/2017	14:05	5967-0
QKC9124/TO	04974740180	AGETO	RE00272867	03/12/2017	23:15	5010-0
MXF0723/TO	80193536234	AGETO	RE00272866	03/12/2017	22:15	6858-0
MWY0647/TO	05555154194	AGETO	RE00272865	03/12/2017	21:35	6599-2
MWY0647/TO	05555154194	AGETO	RE00272864	03/12/2017	21:35	5010-0
QKD3628/TO	05821686199	AGETO	RE00272863	03/12/2017	21:05	6653-1
MXA6347/TO	16506634120	AGETO	RE00273150	03/12/2017	17:07	6599-2
QKA0108/TO	02102403181	AGETO	RE00273148	03/12/2017	09:00	5207-0
QKA0108/TO	02102403181	AGETO	RE00273147	03/12/2017	09:00	5010-0
OJQ5641/TO	94437319168	AGETO	RE00272862	03/12/2017	17:30	6858-0
OJQ5641/TO	94437319168	AGETO	RE00272861	03/12/2017	17:32	6599-2
NJX1520/TO	80100732100	AGETO	RE00272859	03/12/2017	17:44	5193-0
NJX1520/TO	80100732100	AGETO	RE00272858	03/12/2017	17:44	6599-2
MWS2589/TO	03127846193	AGETO	RE00272856	03/12/2017	17:20	6912-0
KDJ1664/TO	65959370182	AGETO	RE00273478	03/12/2017	21:05	5193-0
OYB1880/TO	01021107862	AGETO	RE00272854	03/12/2017	10:13	5185-2
KDT2404/TO	02128667157	AGETO	RE00272852	03/12/2017	09:15	5193-0
MXA7749/TO	82900299187	AGETO	RE00273149	03/12/2017	10:10	6599-2
QKA0108/TO	02102403181	AGETO	RE00273146	03/12/2017	09:00	6599-2
GVO4121/TO	94597430130	AGETO	RE00272855	03/12/2017	10:21	6599-2
MWJ7564/TO	59682272149	AGETO	RE00273426	04/12/2017	21:10	6912-0
MWV1046/TO	64230163134	AGETO	RE00273428	04/12/2017	21:35	5010-0
QKA6086/TO	70093685114	AGETO	RE00273427	04/12/2017	21:13	5010-0
MXE2906/TO	89016092153	AGETO	RE00272870	04/12/2017	21:24	5010-0
MWV1880/TO						

GS08863/TO	01570934177	AGETO	RE00321074	04/12/2017	23:09	6599-2
QKB5781/TO	21437278000109	AGETO	RE00321075	04/12/2017	23:20	6599-2
OY40754/TO	87626764153	AGETO	RE00280868	04/12/2017	18:00	5908-0
PAW6305/DF	09179010000100	AGETO	RE00280866	04/12/2017	13:13	5967-0
NLT6817/TO	31113044187	AGETO	RE00280867	04/12/2017	14:06	5193-0
BOV5630/TO	44901640178	AGETO	RE00280865	04/12/2017	09:38	5185-2
MWN9288/TO	00745329101	AGETO	RE00280864	04/12/2017	09:30	5967-0
MWG2017/TO	88905047149	AGETO	RE00320811	04/12/2017	17:20	5010-0
MWO5491/TO	01517496802	AGETO	RE00321138	04/12/2017	17:10	6580-0
QKC362/TO	94565627191	AGETO	RE00280870	05/12/2017	18:28	5967-0
OLJ6654/TO	09436777000178	AGETO	RE00321077	05/12/2017	19:25	5967-0
OZZ22301/TO	01811051103	AGETO	RE00321143	05/12/2017	10:09	6599-2
HPH4172/TO	70383898153	AGETO	RE00321031	05/12/2017	11:09	6564-0
NFT5594/GO	31931421153	AGETO	RE00321027	05/12/2017	08:39	7366-2
QKH2697/TO	13568922134	AGETO	RE00321152	05/12/2017	10:50	5045-0
MWK7485/TO	99198380125	AGETO	RE00321076	06/12/2017	07:05	5444-0
QKH2697/TO	13568922134	AGETO	RE00321151	05/12/2017	10:45	6599-2
NSH3184/PA	16498755504	AGETO	RE00272873	05/12/2017	21:51	7366-2
NSH3184/PA	16498755504	AGETO	RE00272872	05/12/2017	21:51	6599-2
OLJ5652/TO	97013110191	AGETO	RE00272875	05/12/2017	22:46	6599-2
OYC1215/TO	83245758391	AGETO	RE00321144	05/12/2017	10:45	5045-0
MWT6077/TO	07347665647	AGETO	RE00321029	05/12/2017	09:25	5045-0
NGX1457/TO	52645258115	AGETO	RE00272877	05/12/2017	23:04	5045-0
NGX1457/TO	52645258115	AGETO	RE00272876	05/12/2017	23:04	5185-2
QKF4928/TO	04672603113	AGETO	RE00159998	03/12/2017	18:10	5207-0
OYB6381/TO	05688095130	AGETO	RE00134626	09/12/2017	22:00	7048-1
OIH4969/TO	40328856304	AGETO	RE00321086	06/12/2017	17:12	6599-2
KEE6200/TO	88618951153	AGETO	RE00321083	06/12/2017	16:39	5185-2
MVV0167/TO	25818619249	AGETO	RE00321082	06/12/2017	16:30	5193-0
QKE1474/TO	05634048176	AGETO	RE00321081	06/12/2017	16:19	6610-2
MVL7577/TO	59723220149	AGETO	RE00321080	06/12/2017	15:58	6599-2
NLD4367/TO	03047426198	AGETO	RE00321079	06/12/2017	10:06	5193-0
MVN8757/TO	14935724000131	AGETO	RE00321040	06/12/2017	16:24	6637-1
OMK5702/TO	03545515150	AGETO	RE00321034	06/12/2017	09:43	5967-0
QNF4520/MG	03080848101	AGETO	RE00281042	06/12/2017	17:05	5193-0
OMU1433/GO	98235761149	AGETO	RE00280872	06/12/2017	07:26	5010-0
FLB7977/SP	86357000825	AGETO	RE00267308	06/12/2017	10:29	5967-0
MWZ6185/TO	86733940230	AGETO	RE00267307	06/12/2017	09:58	6599-2
OLH8873/TO	01829082167	AGETO	RE00267306	06/12/2017	09:37	5045-0
QKI8904/TO	04999306140	AGETO	RE00321030	06/12/2017	09:30	5010-0
MVY9747/TO	04776163000111	AGETO	RE00321038	06/12/2017	15:35	5371-0
OXT4779/MA	63538839000106	AGETO	RE00321078	06/12/2017	06:24	5185-2
MVY9747/TO	04776163000111	AGETO	RE00321037	06/12/2017	15:35	6599-2
MWX9589/TO	62870645104	AGETO	RE00321035	06/12/2017	11:00	5967-0
MWK0792/TO	79728863187	AGETO	RE00321153	06/12/2017	16:53	6599-2
NFO2217/GO	02965625135	AGETO	RE00321150	06/12/2017	16:08	5010-0
MVT3581/TO	03006287142	AGETO	RE00321149	06/12/2017	16:04	5010-0
MWP9783/TO	86089927368	AGETO	RE00273438	06/12/2017	22:40	5010-0
NK07922/TO	01837975159	AGETO	RE00273437	06/12/2017	22:09	6769-0
AAI9121/TO	07360154421	AGETO	RE00273736	06/12/2017	21:52	6726-1
AAI9121/TO	07360154421	AGETO	RE00273435	06/12/2017	21:40	6912-0
HQD5243/TO	70987084291	AGETO	RE00273433	06/12/2017	21:17	6599-2
MVV6421/TO	94446547100	AGETO	RE00273484	06/12/2017	22:15	6912-0
MVV6421/TO	94446547100	AGETO	RE00273483	06/12/2017	22:13	5010-0
NHM2698/TO	38184486120	AGETO	RE00273482	06/12/2017	21:44	5185-2
NHM2698/TO	38184486120	AGETO	RE00273481	06/12/2017	21:42	6599-2
NHM2698/TO	38184486120	AGETO	RE00273479	06/12/2017	21:39	6912-0
QKI4531/TO	79285309100	AGETO	RE00273431	06/12/2017	16:35	6637-1
MWK1219/TO	59046120104	AGETO	RE00273429	06/12/2017	14:28	5185-2
MXE4423/TO	76346323172	AGETO	RE00273432	06/12/2017	16:50	5193-0
BWM1209/TO	09395309881	AGETO	RE00272878	06/12/2017	14:10	6769-0
OTU2846/PA	04470599123	AGETO	RE00272881	06/12/2017	16:17	6769-0
QKE1161/TO	62028727306	AGETO	RE00272883	06/12/2017	17:10	6769-0
OTU2846/PA	04470599123	AGETO	RE00272879	06/12/2017	16:02	6637-2
QKE1161/TO	62028727306	AGETO	RE00272882	06/12/2017	17:00	5010-0
NGT4379/TO	64845010178	AGETO	RE00273430	06/12/2017	16:15	6599-2
NEJ6102/TO	10240121000164	AGETO	RE00321147	06/12/2017	10:19	7366-1
MVL3270/TO	96479973100	AGETO	RE00321146	06/12/2017	10:00	5193-0
MWL4964/TO	55729860110	AGETO	RE00321089	06/12/2017	17:44	5185-2
ATX3448/TO	28761200972	AGETO	RE00321088	06/12/2017	17:32	5185-2
QKF9892/TO	05280898112	AGETO	RE00272885	07/12/2017	22:05	6912-0
QKA9926/TO	96859491104	AGETO	RE00272886	07/12/2017	22:15	5193-0
OLK7072/TO	34770283172	AGETO	RE00273486	07/12/2017	22:06	5010-0
MXA2969/TO	01468598554	AGETO	RE00273489	07/12/2017	23:50	5010-0
OLK7072/TO	34770283172	AGETO	RE00273487	07/12/2017	22:14	7340-0
MXA2969/TO	01468598554	AGETO	RE00273490	07/12/2017	23:57	7340-0
NXL9534/MA	34394850304	AGETO	RE00272874	05/12/2017	22:34	7340-0
JKP6457/DF	02175028143	AGETO	RE00280871	05/12/2017	18:35	5967-0

AJH6488/PR	07134799000122	AGETO	RE00267301	05/12/2017	10:31	5967-0
PZH8336/MG	25480914000128	AGETO	RE00267303	05/12/2017	11:04	5967-0
MWL3246/MA	05252151318	AGETO	RE00291761	10/12/2017	18:10	5010-0
NMU7032/MA	62077740353	AGETO	RE00291760	04/12/2017	13:30	6785-1
NKL8537/GO	00068342306	AGETO	RE00291854	11/12/2017	20:20	6912-0
QKD6736/TO	87861097153	AGETO	RE00273488	07/12/2017	23:06	6912-0
QKK4573/TO	03938327243	AGETO	RE00272884	07/12/2017	21:45	7340-0
QKB2474/TO	77645065168	AGETO	RE00272888	07/12/2017	22:35	7340-0
OZX5017/SP	34695449803	AGETO	RE00267304	05/12/2017	10:43	5967-0
AYL2862/PR	02290510000176	AGETO	RE00267305	05/12/2017	10:43	5967-0
HOR4597/MA	00163881359	AGETO	RE00291762	10/12/2017	18:30	7234-0
MWM1438/PA	51570599149	AGETO	RE00273485	07/12/2017	16:20	6912-0
PPL2896/ES	11998458000106	AGETO	RE00273446	07/12/2017	16:15	6580-0
KDW3901/TO	00056500114	AGETO	RE00273447	07/12/2017	16:35	6769-0
NKO7922/TO	01837975159	AGETO	RE00273445	07/12/2017	10:49	7366-2
CBP5265/TO	01001439112	AGETO	RE00273444	07/12/2017	10:00	5185-2
MWO8500/TO	64541070197	AGETO	RE00273442	07/12/2017	09:45	5185-2
MWO8500/TO	64541070197	AGETO	RE00273441	07/12/2017	09:45	5010-0
CBP5265/TO	01001439112	AGETO	RE00273443	07/12/2017	10:00	5045-0
OLJ0285/TO	71117951172	AGETO	RE00273440	07/12/2017	09:30	6599-2
QKB2474/TO	77645065168	AGETO	RE00272887	07/12/2017	22:35	5010-0
OLM5231/TO	00134596196	AGETO	RE00321155	07/12/2017	06:19	6599-2
MIQ9932/SC	82996067000192	AGETO	RE00273494	08/12/2017	10:39	6599-2
MWH4308/TO	03349466206	AGETO	RE00273491	08/12/2017	00:33	6408-0
MWH4308/TO	03349466206	AGETO	RE00272889	08/12/2017	00:25	5010-0
NLA3129/TO	87092352134	AGETO	RE00273555	08/12/2017	22:30	6769-0
MXD0416/TO	69384207268	AGETO	RE00272896	08/12/2017	20:45	6769-0
MVU4233/TO	95035192172	AGETO	RE00272897	08/12/2017	21:20	6769-0
OLJ4729/TO	78827353100	AGETO	RE00272898	08/12/2017	21:48	6769-0
LVG6981/TO	33232288200	AGETO	RE00272900	08/12/2017	21:51	6769-0
MWG1174/TO	04059648116	AGETO	RE00273554	08/12/2017	22:25	5207-0
MWC4861/TO	49855492153	AGETO	RE00273553	08/12/2017	21:25	5185-2
NWD1285/TO	52649423153	AGETO	RE00273551	08/12/2017	20:56	6599-2
MWC4861/TO	49855492153	AGETO	RE00273552	08/12/2017	21:25	6599-2
MWV4775/TO	26544849120	AGETO	RE00272892	08/12/2017	10:26	6580-0
MWB7559/TO	74550900130	AGETO	RE00273450	08/12/2017	15:48	7048-1
MWV4775/TO	26544849120	AGETO	RE00272891	08/12/2017	10:26	6637-1
MVW3401/TO	04286453138	AGETO	RE00321171	08/12/2017	11:00	5010-0
MWG9643/TO	05087336183	AGETO	RE00320815	08/12/2017	16:11	6599-2
MWG9643/TO	05087336183	AGETO	RE00320814	08/12/2017	16:11	5010-0
MWK9248/TO	02987247000179	AGETO	RE00320813	08/12/2017	15:37	5185-2
MWD3986/TO	42748836120	AGETO	RE00321048	08/12/2017	16:50	6610-2
NMQ5943/TO	02042601160	AGETO	RE00321047	08/12/2017	15:40	5185-1
NMQ5943/TO	02042601160	AGETO	RE00321046	08/12/2017	15:40	5010-0
NMQ5943/TO	02042601160	AGETO	RE00321045	08/12/2017	15:40	6599-2
KDC7958/TO	01826437193	AGETO	RE00321044	08/12/2017	14:38	6599-2
NGM2489/TO	00804173109	AGETO	RE00321210	08/12/2017	22:20	5045-0
NGM2489/TO	00804173109	AGETO	RE00321209	08/12/2017	22:17	6599-2
OLJ1627/TO	78221080187	AGETO	RE00321208	08/12/2017	22:00	5185-2
FJP0839/TO	01726067130	AGETO	RE00321186	08/12/2017	21:58	6599-2
QKD3010/TO	87751801115	AGETO	RE00321185	08/12/2017	21:40	6599-2
MWN3716/TO	15703169291	AGETO	RE00273493	08/12/2017	09:51	6599-2
NWB8008/TO	00319844102	AGETO	RE00273495	08/12/2017	11:07	6599-2
PAE5015/TO	87925940182	AGETO	RE00272890	08/12/2017	09:47	6599-2
QKD3889/TO	34971114149	AGETO	RE00272893	08/12/2017	11:07	6599-2
MWB7559/TO	74550900130	AGETO	RE00272895	08/12/2017	15:48	

MVV6819/TO	01671038142	AGETO	RE00273505	09/12/2017	17:03	6912-0
OIT5002/MA	10544356349	AGETO	RE00280883	09/12/2017	18:40	5967-0
KAJ1840/TO	87102072104	AGETO	RE00320819	09/12/2017	15:25	6599-2
AOF9370/TO	09482968956	AGETO	RE00320817	09/12/2017	14:59	6599-2
OYA9560/TO	3492007100	AGETO	RE00320822	09/12/2017	16:50	5169-1
KQF3818/TO	0503935178	AGETO	RE00280882	09/12/2017	15:30	6599-2
NVT5785/GO	84304685104	AGETO	RE00280881	09/12/2017	15:00	6912-0
MWU1810/TO	34100660553	AGETO	RE00280880	09/12/2017	13:20	6599-2
MVV1810/TO	01366474139	AGETO	RE00280879	09/12/2017	13:20	5010-0
MWD3578/TO	05487469156	AGETO	RE00321211	09/12/2017	15:10	5010-0
KKC1444/TO	04804663193	AGETO	RE00321049	09/12/2017	09:46	5045-0
MXC4484/TO	94581010349	AGETO	RE00321213	09/12/2017	16:40	5029-1
OLJ2944/TO	04654604103	AGETO	RE00321192	09/12/2017	09:06	6599-2
MVY3846/TO	07100876168	AGETO	RE00321189	09/12/2017	08:14	5010-0
QKJ2700/TO	37119273191	AGETO	RE00321191	09/12/2017	15:10	6599-2
MWA8749/TO	06341993900	AGETO	RE00321190	09/12/2017	08:52	6599-2
MWA5843/TO	76775054149	AGETO	RE00321188	09/12/2017	07:58	6599-2
MWA5843/TO	76775054149	AGETO	RE00321187	09/12/2017	07:57	5010-0
NKT0695/GO	00779532155	AGETO	RE00321170	09/12/2017	15:00	5010-0
HAB1731/TO	79319572100	AGETO	RE00321050	09/12/2017	08:28	5185-2
MXV6557/TO	01941570160	AGETO	RE00320816	09/12/2017	09:39	6599-2
CIR9131/TO	88511065172	AGETO	RE00276300	09/12/2017	08:59	5185-2
MVT8404/TO	99312667172	AGETO	RE00273562	09/12/2017	16:00	6599-2
MWU0604/TO	10312178000121	AGETO	RE00273560	09/12/2017	09:22	6599-2
MWU9244/TO	98653512187	AGETO	RE00273573	10/12/2017	02:15	5010-0
MWU9244/TO	98653512187	AGETO	RE00273572	10/12/2017	02:15	6599-2
JMN3948/TO	80805809104	AGETO	RE00299457	04/12/2017	09:15	6599-2
OVB5672/TO	02905524197	DETRAN	TO00176244	29/11/2017	12:29	5193-0
NPO0124/MT	09443956000132	AGETO	RE00299458	11/12/2017	08:02	5967-0
MVY4969/TO	01186659106	DETRAN	TO00198753	05/12/2017	08:54	5193-0
BWU06065/SP	02706291807	AGETO	RE00261712	01/12/2017	11:30	6645-0
MWW8830/TO	38916835100	AGETO	RE00261713	01/12/2017	12:10	6068-2
OOM8497/MS	11455829000103	AGETO	RE00261714	02/12/2017	17:50	6823-1
BTS8416/TO	1724983000104	AGETO	RE00261716	01/12/2017	15:00	6068-2
OLM7476/TO	49159844191	DETRAN	TO00176248	29/11/2017	16:53	5452-5
PJM0114/BA	12771599000146	AGETO	RE00261717	04/12/2017	09:00	6068-2
MVO1768/PA	00514456000170	AGETO	RE00261718	05/12/2017	12:25	6599-2
MXC4246/TO	29538858115	DETRAN	TO00176247	29/11/2017	16:52	5452-5
MVO1768/PA	00514456000170	AGETO	RE00261719	05/12/2017	12:25	6831-1
QKD6361/TO	17244983000104	AGETO	RE00261720	05/12/2017	14:52	6823-1
MXG7006/TO	05547740110	DETRAN	TO00176125	05/12/2017	15:35	5207-0
NFJ4179/GO	18641920110	AGETO	RE00261721	05/12/2017	21:10	6068-2
MWG7060/TO	95558217120	DETRAN	TO00199052	02/12/2017	17:50	5452-0
QKH7531/TO	15626673000129	AGETO	RE00261722	05/12/2017	15:16	6068-2
MWY7943/TO	03418277174	DETRAN	TO00198758	05/12/2017	09:04	5193-0
KEC0912/TO	88996883115	AGETO	RE00261723	05/12/2017	19:12	6068-2
HTT0109/MS	39074668968	AGETO	RE00261724	04/12/2017	20:00	6068-2
KAY4318/GO	87175681100	DETRAN	TO00199084	04/12/2017	18:46	5193-0
ONQ6107/GO	75831990000966	AGETO	RE00261725	10/12/2017	17:00	6840-2
OLI3963/TO	63492644600	DETRAN	TO00198866	30/11/2017	09:36	5193-0
HTT0109/MS	39074668968	AGETO	RE00261726	04/12/2017	20:00	5835-0
MWC1172/TO	25089137000195	DETRAN	TO00198876	30/11/2017	17:30	6802-0
MWF7432/TO	54668514187	DETRAN	TO00198881	30/11/2017	17:53	6802-0
KBS1266/TO	60084359072	DETRAN	TO00198892	02/12/2017	11:23	6802-0
MXD2041/TO	04255614105	DETRAN	TO00198861	29/11/2017	18:31	6802-0
KMF8767/TO	02820283152	DETRAN	TO00176135	05/12/2017	16:13	6802-0
PAK3582/TO	04109267366	DETRAN	TO00198899	02/12/2017	17:53	6530-0
MWU7998/TO	30551730234	AGETO	RE00273516	10/12/2017	16:05	7340-0
MXC0257/TO	82709980100	DETRAN	TO00198785	05/12/2017	11:35	6122-0
MWU7998/TO	30551730234	AGETO	RE00273517	10/12/2017	16:05	5207-0
NFQ6274/TO	43379702153	AGETO	RE00273518	10/12/2017	17:50	5185-2
NXE0778/MA	73509086368	DETRAN	TO00198882	30/11/2017	18:04	6802-0
OLN1083/TO	05457508145	AGETO	RE00273576	10/12/2017	10:00	6408-0
QKE6306/TO	04614789196	AGETO	RE00273574	10/12/2017	08:15	6912-0
MWP1677/TO	06066636146	DETRAN	TO00198790	05/12/2017	11:41	6802-0
MVU5532/TO	00575994835	AGETO	RE00273581	10/12/2017	14:50	6912-0
MW07573/TO	10039481115	DETRAN	TO00176116	05/12/2017	15:14	5525-0
PRA8777/GO	00113934000130	AGETO	RE00330039	06/12/2017	07:36	6840-2
OOF0135/GO	00113934000130	AGETO	RE00330129	06/12/2017	07:38	6823-1
NVY5209/TO	03461478164	DETRAN	TO00176115	05/12/2017	15:13	5525-0
ISR0695/RS	74137212015	AGETO	RE00330220	06/12/2017	17:30	6840-2
MXE5611/TO	02658939175	DETRAN	TO00176114	05/12/2017	14:15	5525-0
IWR3475/RS	08296559000112	AGETO	RE00330221	06/12/2017	19:10	6823-1
DHX9234/TO	72474947272	DETRAN	TO00176113	05/12/2017	15:11	5525-0
OXT6190/MA	07817353000128	AGETO	RE00330179	08/12/2017	04:28	6831-1
NLU9280/GO	00617665184	DETRAN	TO00176112	05/12/2017	15:10	5525-0
EAV1448/GO	18754112834	DETRAN	TO00176111	05/12/2017	15:09	5525-0
MXG5376/TO	08738220130	DETRAN	TO00199093	04/12/2017	19:22	5525-0

MXC3153/TO	00293663000141	DETRAN	TO00199083	04/12/2017	18:43	5525-0
QHO6974/SC	13782103000100	AGETO	RE00330041	08/12/2017	06:00	5835-0
ITN6185/RS	90580275000134	AGETO	RE00330182	08/12/2017	06:01	6823-1
IUK5834/RS	11759848000115	AGETO	RE00330183	08/12/2017	06:07	6823-1
ONS1027/GO	07292674000156	AGETO	RE00330130	08/12/2017	09:50	6823-1
MXC8122/TO	28189941220	DETRAN	TO00198766	05/12/2017	09:42	5207-0
ONS1027/GO	07292674000156	AGETO	RE00330131	08/12/2017	09:50	6912-0
OBH6151/TO	04284403000160	AGETO	RE00330040	08/12/2017	10:31	6823-1
QKB7442/TO	19603894168	DETRAN	TO00198796	05/12/2017	14:04	5207-0
QKB6798/TO	04284403000160	AGETO	RE00330251	08/12/2017	10:36	6840-2
NKL7046/TO	66339758134	DETRAN	TO00198777	05/12/2017	09:51	6602-0
NJA8005/MT	05395555000101	AGETO	RE00330133	08/12/2017	12:30	6823-1
ONQ6170/TO	42711827100	DETRAN	TO00198798	05/12/2017	14:15	6602-0
NJA8005/MT	05395555000101	AGETO	RE00330134	08/12/2017	12:30	6971-0
NJA8005/MT	05395555000101	AGETO	RE00330135	08/12/2017	12:30	6980-0
JGF0323/TO	01795483000120	DETRAN	TO00198788	05/12/2017	11:40	6602-0
ISR5354/RS	10760248000104	AGETO	RE00330132	08/12/2017	13:25	6840-2
MLU0216/SC	07032688000130	AGETO	RE00330252	08/12/2017	17:00	6823-1
KEV5324/MA	19815124000153	AGETO	RE00330136	09/12/2017	04:47	6823-1
BBB6084/PR	9293320000180	AGETO	RE00330223	09/12/2017	08:50	6823-1
KBO4066/TO	92493220110	DETRAN	TO00176237	29/11/2017	10:10	6602-0
KBK7979/TO	48911836915	DETRAN	TO00176236	29/11/2017	09:26	6602-0
OLJ2942/TO	39475611134	DETRAN	TO00176239	29/11/2017	11:52	6602-0
GPR1814/TO	12633755100	DETRAN	TO00176245	29/11/2017	15:58	6602-0
ATB6777/PR	7975320000180	AGETO	RE00330223	09/12/2017	09:00	6823-1
OLI9070/CE	01111402000126	AGETO	RE00330184	10/12/2017	10:15	6823-1
MVM0873/TO	92493220110	DETRAN	TO00176234	29/11/2017	08:57	6602-0
OUX2015/BA	10553318000234	AGETO	RE00279986	10/12/2017	17:18	6823-1
KCR1076/TO	50790315149	DETRAN	TO00198857	29/11/2017	17:53	6602-0
JVX4401/PA	24562440600	AGETO	RE00330185	10/12/2017	17:30	6823-1
KEX6915/GO	02043895000177	DETRAN	TO00198874	30/11/2017	16:47	6602-0
AZ18066/PR	10697319000171	AGETO	RE00330186	10/12/2017	18:10	6823-1
QKA9927/TO	09421391000192	DETRAN	TO00198771	05/12/2017	09:46	7099-1
JPW2516/PR	11920184000124	AGETO	RE00330188	10/12/2017	18:20	6823-1
HFD3699/MS	12766535000157	AGETO	RE00330137	12/12/2017	06:00	6823-1
KBV1510/TO	60025093134	DETRAN	TO00198754	05/12/2017	08:36	5487-0
OLN1083/TO	05457508145	AGETO	RE00273577	10/12/2017	09:38	6599-2
OLH5529/TO	00329788043	DETRAN	TO00198868	30/11/2017	10:57	5568-0
QKD6566/TO	02068191105	AGETO	RE00321196	10/12/2017	11:15	5010-0
MXA7141/TO	15813479287	AGETO	RE00321195	10/12/2017	11:09	5185-2
MWX1404/TO	38862212100	DETRAN	TO00176136	05/12/2017	17:14	6050-1
ANI4627/TO	01618729136	AGETO	RE00321194	10/12/2017	10:49	5193-0
MWQ3979/TO	09646938604	DETRAN	TO00176133	05/12/2017	16:11	6050-1
OYB9783/TO	71065610106	AGETO	RE00267311	10/12/2017	16:35	6599-2
OYA0533/TO	76283399134	AGETO	RE00267310	10/12/2017	16:05	5185-2
OOF4604/GO	6280190182	AGETO	RE00267309	10/12/2017	15:50	5967-0
JHZ6543/TO	6605580291	AGETO	RE00321221	10/12/2017	18:42	5967-0
QKD1451/TO	24636266153	AGETO	RE00321220	10/12/2017	21:25	5037-1
HGV6417/TO	34194797353	AGETO	RE00321218	10/12/2017	16:10	5185-2
OYB1860/TO	37439677153	AGETO	RE00321217	10/12/2017	09:30	5185-2
MXG9810/TO	00691411506	AGETO	RE00321216	10/12/2017	09:21	5185-2
DOM0646/TO	00415036194	AGETO	RE00321215	10/12/2017	09:10	5045-0
MXC9777/TO	25053083000108	DETRAN	TO00199089	04/12/2017	19:16	7285-0
ONR2630/GO	37080614120	AGETO	RE00321214	10/12/2017	08:55	5193-0
OLJ1754/TO	97044695191	DETRAN	TO00176249	29/11/2017	17:02	6858-0
OGZ9295/TO	02109948191	AGETO	RE00321200	10/1		

NSZ1512/PA	88484378268	DETRAN	TO00198898	02/12/2017	17:23	5185-1
NOW7622/MT	05281864181	AGETO	RE00273526	10/12/2017	22:48	6769-0
NOW7622/MT	05281864181	AGETO	RE00273525	10/12/2017	22:46	5185-2
OLI8519/TO	79995985187	DETRAN	TO00198897	02/12/2017	17:16	5185-1
NOW7622/MT	05281864181	AGETO	RE00273523	10/12/2017	22:42	5185-1
PAW1076/DF	06177379000196	DETRAN	TO00198896	02/12/2017	17:15	5185-1
MXE8042/TO	52045587134	AGETO	RE00273522	10/12/2017	22:16	6637-1
KDZ28267/TO	02902682140	DETRAN	TO00198895	02/12/2017	17:14	5185-1
MXE8042/TO	52045587134	AGETO	RE00273521	10/12/2017	22:13	7340-0
JVW5745/TO	59930446249	AGETO	RE00273519	10/12/2017	21:58	5185-2
MWK5573/TO	08791240000244	DETRAN	TO00198894	02/12/2017	12:31	5185-1
MFJ6428/TO	73960640900	AGETO	RE00273583	10/12/2017	22:55	6599-2
MXB1115/TO	02739328109	DETRAN	TO00198893	02/12/2017	11:55	5185-1
MWL2264/TO	75953315104	AGETO	RE00273515	10/12/2017	09:35	5045-0
OYA1349/TO	46868943115	DETRAN	TO00198891	02/12/2017	07:53	5185-1
MXG9877/TO	03134931117	AGETO	RE00273582	10/12/2017	22:36	6599-2
MVN0796/TO	38952017153	DETRAN	TO00198889	01/12/2017	16:18	5185-1
MWE3673/TO	03796508863	DETRAN	TO00198888	01/12/2017	16:02	5185-1
OLN1034/TO	04103012137	AGETO	RE00273529	10/12/2017	23:20	6599-2
QKD9088/TO	04817510684	DETRAN	TO00198887	01/12/2017	10:57	5185-1
MWW1301/TO	30941253104	DETRAN	TO00198886	01/12/2017	08:29	5185-1
OLK8501/TO	02104620198	DETRAN	TO00198884	30/11/2017	18:10	5185-1
JQE5376/TO	30986320030	DETRAN	TO00198880	30/11/2017	17:52	5185-1
MWZ2922/TO	96167386153	DETRAN	TO00198879	30/11/2017	17:51	5185-1
MXD7372/TO	98181165187	AGETO	RE00273589	11/12/2017	22:04	6912-0
OLI6804/TO	05796283103	AGETO	RE00273590	11/12/2017	22:43	6912-0
OPV2463/MG	14031990944	DETRAN	TO00198878	30/11/2017	17:51	5185-1
MXD7372/TO	98181165187	AGETO	RE00273588	11/12/2017	22:00	6599-2
MWC1172/TO	25089137000195	DETRAN	TO00198877	30/11/2017	17:30	5185-1
QKE0178/TO	82940657149	DETRAN	TO00198875	30/11/2017	17:03	5185-1
MVN4379/TO	57539928115	AGETO	RE00272894	11/12/2017	21:20	7340-0
MWW6346/TO	79869246168	AGETO	RE00273531	11/12/2017	21:55	5185-1
QKJ4416/TO	14764229153	DETRAN	TO00198873	30/11/2017	11:18	5185-1
MWN2237/TO	47520060306	AGETO	RE00273530	11/12/2017	21:40	5010-0
NKM2803/TO	77968344115	DETRAN	TO00198872	30/11/2017	11:16	5185-1
KEM2291/TO	02363021401	DETRAN	TO00198871	30/11/2017	11:12	5185-1
QKE3786/TO	04089434327	AGETO	RE00273533	11/12/2017	22:29	5010-0
QKE3786/TO	04089434327	AGETO	RE00273532	11/12/2017	22:29	6599-2
OLI5068/TO	04831678198	AGETO	RE00321225	11/12/2017	10:15	5045-0
MWD7968/TO	27866165149	AGETO	RE00320827	11/12/2017	17:07	5010-0
GLM9270/TO	84740906104	AGETO	RE00320826	11/12/2017	15:15	5185-2
NKV8342/TO	02215812192	AGETO	RE00320824	11/12/2017	15:07	5010-0
MXA0812/TO	25053083000108	DETRAN	TO00198864	30/11/2017	09:28	5185-1
MVS2571/TO	97970719104	AGETO	RE00280887	11/12/2017	11:55	7366-1
POA6149/GO	05746110884	AGETO	RE00280886	11/12/2017	17:10	5967-0
MXA2447/TO	48579416191	DETRAN	TO00199071	04/12/2017	15:10	5185-2
MWI3861/TO	77288670163	DETRAN	TO00176109	05/12/2017	15:06	5185-1
MVR1874/TO	16675517104	DETRAN	TO00176108	05/12/2017	15:05	5185-1
QKC0297/TO	57653534104	DETRAN	TO00176107	05/12/2017	15:04	5185-1
NOS9423/TO	01115347128	DETRAN	TO00176106	05/12/2017	14:54	5185-1
JHQ3710/TO	14764709104	AGETO	RE00280885	11/12/2017	17:04	5967-0
MWX8595/TO	03420123124	AGETO	RE00273587	11/12/2017	21:22	6599-2
JVX0209/TO	04900851132	AGETO	RE00273601	11/12/2017	08:30	5010-0
OLK6621/TO	05248967120	AGETO	RE00273605	11/12/2017	09:00	6955-0
KB57225/TO	23183136104	AGETO	RE00273586	11/12/2017	08:40	6769-0
KAX3217/TO	18680216100	AGETO	RE00273604	11/12/2017	09:00	6769-0
MWC6794/TO	79505759134	DETRAN	TO00975334	29/11/2017	22:56	5010-0
CXC6929/MG	47643927634	AGETO	RE00320829	12/12/2017	09:26	5053-1
OJA4427/TO	01914674138	AGETO	RE00320830	12/12/2017	09:53	7340-0
ONY4085/GO	02907460196	AGETO	RE00321240	12/12/2017	09:10	5045-0
OOR6016/MS	11455829000103	AGETO	RE00280888	12/12/2017	10:07	5045-0
NLB9208/DF	03151194156	AGETO	RE00320828	12/12/2017	09:03	6599-2
PSC4548/MA	05848765308	AGETO	RE00321241	12/12/2017	09:47	5010-0
MXE1472/TO	02352974000160	DETRAN	TO00176105	05/12/2017	14:53	5185-1
MWG2827/TO	89744756187	DETRAN	TO00199074	04/12/2017	16:18	5185-1
OOH3124/MS	00472067133	DETRAN	TO00199075	04/12/2017	16:27	5185-1
OJD8588/MA	81062842120	AGETO	RE00272868	12/12/2017	09:45	5185-2
MVU1565/TO	47230894115	DETRAN	TO00199051	02/12/2017	17:53	5185-1
OYB5950/TO	55728421172	DETRAN	TO00198900	02/12/2017	17:31	5185-2
NFP1897/TO	00857752154	DETRAN	TO00176246	29/11/2017	16:49	5185-1
NKW8980/TO	09993967149	DETRAN	TO00176235	29/11/2017	09:00	5185-1
QKB3914/TO	02507798114	DETRAN	TO00198851	29/11/2017	17:08	5185-2
MVP4369/TO	12636452168	DETRAN	TO00198860	29/11/2017	18:09	5185-1
KEI9050/TO	36009725100	DETRAN	TO00198862	29/11/2017	19:09	5185-1
MXC3480/TO	25005952268	DETRAN	TO00176238	29/11/2017	11:52	5207-0

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 106/2017
PROCESSO Nº 4731-2017-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 847293 (Anderson Mota - CPF: 633.736.021-49 e Walter Watanabe - CPF: 515.147.371-91) e CAR/TO nº 486811 (Importadora e Exportadora Agropecuária S Francisco Ltda - ME - CNPJ: 04.387.692/0001-23).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que os Srº Anderson Mota e Walter Watanabe, apresentaram documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 847293) e solicitaram o cancelamento do CAR/TO nº 486811 (Importadora e Exportadora Agropecuária S Francisco Ltda - ME - CNPJ: 04.387.692/0001-23); que se encontra sobreposto.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA Importadora e Exportadora Agropecuária S Francisco Ltda - ME - CNPJ: 04.387.692/0001-23; que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 486811, devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 28 de Dezembro de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA Nº 580/2017 - GABPRES
Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 05 (cinco) dias das férias da servidora ALAÍDES CARDOSO DIAS, inscrita no CPF nº 890.506.061-72, nº funcional 1009540/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 02.01.2018 a 06.01.2018, suspensas pela Portaria nº 130/2017, publicada no DOE 4.848, referente ao período aquisitivo 18.04.2015 a 17.04.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE do Presidente do Instituto De Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 581/2017 - GABPRES
República para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora RAIMUNDA PUTENCIO DA CUNHA BORGES, inscrita no CPF nº 066.484.331-96, nº funcional 62951/1, ocupante do cargo de Assessor Especial II, no período de 11.12.2017 a 25.12.2017, suspensas pela Portaria nº 258/2017, publicada no DOE 4.904, referente ao período aquisitivo 28.01.2016 a 27.01.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE do Presidente do Instituto De Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 590/2017 - GABPRES
República para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 02 (dois) dias das férias do(a) servidor(a) ATHILA DAMASCENO MARTINS, inscrito(a) sob o CPF nº 024.833.851-09, nº funcional 11193433-1, ocupante do cargo de Extensionista Rural/Supervisor Regional de Apoio, no período de 18.01.2018 a 19.01.2018, suspensas pela Portaria nº 300/2017, publicada no DOE 4.917, referente ao período aquisitivo 05.05.2016 a 04.05.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE do Presidente do Instituto De Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 183/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato de nº 28 - NM, de 02 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e

Considerando a abertura do processo 2017/20570/00135, para a contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção no quadro elétrico no prédio de Palmas/TO.

Considerando ainda o artigo 51 do decreto Estadual nº 5571/2017 e Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de Junho de 1993 que prevê a Dispensa de Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, o que se aplica neste caso;

Considerando que foi lançado no referido programa COMPR@S.TO e teve como empresa vencedora, ROBERT ENGENHARIA LTDA ME, R\$ 7.879,99 (Sete mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), portanto abaixo do estimado Mapas de Preços nº 014/2017;

Considerando, por fim, o Parecer PR/JUCETINS nº 074/2017, fl. 63/67 o qual opinou pela possibilidade jurídica da presente dispensa de licitação;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA da realização de licitação, com fulcro no artigo 51 do decreto Estadual nº 5571/2017 nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ROBERT ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 21.407.989/0001-22, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção no quadro elétrico no prédio de Palmas/TO, perfazendo o total de R\$ 7.879,99 (Sete mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), na conformidade dos autos do processo administrativo nº 2017/20570/000135.

À Assessoria Técnica e de Planejamento para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 184/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato de nº 28 - NM, de 02 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e

Considerando a abertura do processo 2017/20570/000085, para locação de imóvel para abrigar a sede da JUCETINS em Palmas/TO.

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, por fim, o Parecer PR/JUCETINS nº 073/2017, fls. 59/66 o qual opinou pela possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA da realização de licitação, com fulcro nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel para instalação do Escritório da JUCETINS, localizada na Quadra 103 Sul Rua SO 07, CJ 02, LT 34, Plano Diretor Sul CEP: 77.015-030 Palmas-TO, em favor de ADELIZE BORGES DE MELO SEIXAS, CPF nº 475.936.011-53, no valor mensal de R\$ 20.112,96 (vinte mil cento e doze reais e noventa e seis centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, perfazendo o total de R\$ 482.711,04 (quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e onze reais e quatro centavos), na conformidade dos autos do processo administrativo nº 2017/20570/000085.

À Assessoria Técnica e de Planejamento para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMEIRÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2017, Processo Interno nº 06430/2017, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a preparação da merenda escolar 2018, ao atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Escolares Municipais, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação - PNAE. Data: 17/01/2018 - HORA: 08:00 HS. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura de Palmeirópolis. Maiores informações pelo Telefone (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 27 de Dezembro de 2017.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 09h00min do dia 18 de Janeiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis com sede na Rua 12, nº 224 Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, processo interno Nº 006538/2017 e licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017 para Contratação de empresas especializada para prestação de serviços. LOTE I: serviço especializado em Soft Tecnologia da Informação utilizado nas Escolas Municipais na emissão de documentos nas escolas CMEI - PEQUENOS BRILHANTES, ELDA SILVA BARROS E VILA BOM TEMPO. LOTE II: prestação de serviços de Nutricionista para programas de alimentação escolar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Palmeirópolis, de forma a promover e monitorar os requisitos básicos de alimentação dos alunos da rede pública. Sendo responsável técnico pelo Programa de Alimentação Escolar do Município. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis: <http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes>. Maiores informações pelo Telefone (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 27 de Dezembro de 2017.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

PEDRO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso
CONTRATADA: JOB Assessoria e Consultoria Pública EIRELI - ME
OBJETO: Contrato de prestação de Serviços técnico- administrativo junto ao setor de licitações e contratos
VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/12/2018
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 008/2017 Lei 10.520/2002 Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.057. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010
SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e JOB Assessoria e Consultoria Pública EIRELI - ME

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso
CONTRATADA: JOB Assessoria e Consultoria Pública EIRELI - ME
OBJETO: Contrato de prestação de Serviços técnico - administrativo junto ao setor de licitações e contratos
VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/12/2018
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 008/2017 Lei 10.520/2002 Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2.037. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010
SIGNATÁRIOS: José Martins de França e JOB Assessoria e Consultoria Pública EIRELI - ME

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (2º ADITIVO)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: Zilma Maciel da Rocha Burjack
OBJETO: Contrato de prestação de Serviços de Contábeis, para atender as necessidades deste órgão.
VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/12/2018
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2014 Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0003.2086. - Natureza da Despesa: 3.3.90.35 Fonte: 010
SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e Zilma Maciel da Rocha Burjack.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (2º ADITIVO)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
CONTRATADA: Zilma Maciel da Rocha Burjack
OBJETO: Contrato de prestação de Serviços de Contábeis, para atender as necessidades deste órgão.
VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/12/2018
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2014 Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2022. - Natureza da Despesa: 3.3.90.35 Fonte: 020
SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e Zilma Maciel da Rocha Burjack.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (2º ADITIVO)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Zilma Maciel da Rocha Burjack
OBJETO: Contrato de prestação de Serviços de Contábeis, para atender as necessidades deste órgão.
VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/12/2018
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2014 Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2086. - Natureza da Despesa: 3.3.90.35 Fonte: 040
SIGNATÁRIOS: José Martins de França e Zilma Maciel da Rocha Burjack.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
CONTRATADA: Geralda Gilvane da Costa CPF 389.416.941-91
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para instalação do almoxarifado, para atender as necessidades deste órgão.
VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/12/2018
BASE LEGAL: Contrato nº 001/2017, Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 9.442,56 (Nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2022. - Natureza da Despesa: 3.3.90.36 Fonte: 010
SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e Geralda Gilvane da Costa.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
CONTRATADA: MARTINHO ALVES DA ROCHA EIRELI-ME CNPJ 00.163.725/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de veículo para o transporte escolar.
VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/12/2018
BASE LEGAL: Processo nº 003/2017, Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 3,10 (Três reais e dez centavos) por KM rodado.
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2.024, 12.365.0005.2.122. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 20/31/203/298
SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e Martinho Alves da Rocha Eireli - ME.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017
 CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO.
 CONTRATADA: LJ Informática e Papelaria LTDA
 OBJETO: Prestação de serviço de internet para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
 VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018
 BASE LEGAL:
 VALOR TOTAL: R\$ 1800,00
 RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0003.2.043, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 010. Ficha: 300
 SIGNATÁRIOS: Luciene da Silva Ribeiro e Jurany da Silva Oliveira Paulino

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017
 CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO.
 CONTRATADA: LJ Informática e Papelaria LTDA
 OBJETO: Prestação de serviço de internet para atender o Cadastro Único/Bolsa Família
 VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 01/01/2018 a 31/12/2018
 BASE LEGAL:
 VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00
 RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0007.2.039, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0700.Ficha: 278
 SIGNATÁRIOS: Luciene da Silva Ribeiro e Jurany da Silva Oliveira Paulino

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017
 CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO.
 CONTRATADA: Domingos Batista Rocha
 OBJETO: Contrato de locação de imóvel, para instalação do Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social
 VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018
 BASE LEGAL:
 VALOR TOTAL: R\$ 32.481,24
 RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0003.2.043, Natureza da despesa: 3.3.90.36, Fonte: 010. Ficha: 299
 SIGNATÁRIOS: Domingos Batista Rocha e Jurany da Silva Oliveira Paulino

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017
 CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO.
 CONTRATADA: Luzinete Fernandes da Costa
 OBJETO: locação de imóvel, para instalação da Casa dos Idosos de Pedro Afonso
 VIGÊNCIA: 01/01/2018a 31/12/2018
 BASE LEGAL:
 VALOR TOTAL: R\$ 18.273,60
 RECURSOS: Classificação Funcional: 08.241.0007.2.035, Natureza da despesa: 3.3.90.36, Fonte: 010. Ficha: 258
 SIGNATÁRIOS: Luzinete Fernandes da Costa e Jurany da Silva Oliveira Paulino

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017
 CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO.
 CONTRATADA: Francisca Neuda Furtado de Lacerda Branquinho
 OBJETO: Contrato de locação de imóvel, para realização dos encontros com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
 VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018
 BASE LEGAL:
 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
 RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0007.2.041, Natureza da despesa: 3.3.90.36, Fonte: 010.
 SIGNATÁRIOS: Francisca Neuda Furtado de Lacerda Branquinho e Jurany da Silva Oliveira Paulino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**DECRETO Nº 0132/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de 01 (uma) Tenta Piramidal 08X08mt, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de 01(uma) Tenta Piramidal 08X08mt, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, para Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de 01 (uma) Tenta Piramidal 08X08mt, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO, Através da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, Inscrito no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, sito à Rua LOURENÇO PINTO, 196 - ANDAR: 3; CONJ: 301; Centro - CEP: 80.010-160 - Curitiba - PR, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

Ho-Chi-Min Silva Araújo
 Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 059/2017
 DATA: 18/12/2017
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE - TO
 CONTRATADO: NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 08.871.801/0001-34, SITO À ROD BR-010, 200-KM: 1350; JARDIM MORADA DO SOL - CEP: 65.913-410 - IMPERATRIZ - MA.
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de 01 (uma) Tenta Piramidal 08X08mt, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO.
 VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 As despesas decorrentes deste DISPENSA correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04.15.00	04.15.01	08.244.0125.2.055	4.4.90.52.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços continuados de Assessoria ao Controle Interno, abrangendo os setores, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compras do Poder Executivo do Município de Praia Norte Tocantins, no período de janeiro a dezembro de 2018, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital, que fará realizar no dia 15/01/2018 às 08h30min (horário Local), na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, no período de janeiro a dezembro de 2018, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital, que fará realizar no dia 15/01/2018 às 10h30min (horário Local), na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para locações de palcos, tendas, som, iluminação e material de apoio para festas e eventos realizados pelo município, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2018, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital, que fará realizar no dia 15/01/2018 às 14h00min (horário Local), na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de serviço elétrico nos automóveis, com reposição de peças inerente ao serviço, para a frota da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO e Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO, no período de janeiro a dezembro de 2018, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital, que fará realizar no dia 15/01/2018 às 16h00min (horário Local), na sede da Prefeitura.

Os editais e seus anexos encontram-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n - CEP: 77.970-000 - Centro - Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

RIACHINHO**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO avisa que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018. Abertura dia 12 de janeiro de 2018 às 08h30min visando a aquisição de combustíveis em geral, óleos lubrificantes, graxas e outros, destinados à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Riachinho/TO durante o exercício de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018. Abertura dia 12 de janeiro de 2018 às 09h30min visando a locação de dois imóveis sendo um destinado ao funcionamento da Coletoria Municipal e o outro a casa de apoio a Polícia Militar durante o exercício de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018. Abertura dia 12 de janeiro de 2018 às 10h30min visando a aquisição de peças destinadas a reposição das mesmas junto a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Riachinho/TO e demais secretarias vinculadas e demais Fundos, durante o exercício de 2018.

Conforme o anexo I do edital. Maiores informações pelo telefone (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 28 de Dezembro de 2017.

DIVA RIBEIRO DE MELO
Prefeita

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016**

Contrato nº 04/2016. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS. Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, CNPJ: 18.357.992/0001-74. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, correspondente a contratação de pessoa jurídica do ramo de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos e condições definidas no Edital e anexos do Pregão Presencial nº 18/2016, Lei nº 10.520/20, Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 101/2002, todos estes independente de transcrição, no período de dez meses. Valor Global: R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta). Vigência: 01/01 a 31/05/2017. Data de assinatura: 30 de dezembro de 2016. Data da Ordem de Serviços: 30 de dezembro de 2016. Início da execução dos serviços: 02 de janeiro de 2017.

Adeleia de Freitas Pereira
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016

Contrato nº 07/2016 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12 - Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 18.357.992/0001-74 - Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2016, correspondente a contratação de pessoa jurídica do ramo de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos e condições definidas no Edital e anexos do Pregão Presencial nº 07/2016, Lei nº 10.520/20, Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 101/2002, todos estes independente de transcrição, no período de cinco meses - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Projeto/Atividade: 04.122.4500.2.409 - Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte de Recursos 010. R\$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Projeto/Atividade: 12.122.4500.2.413 - Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte De Recursos 010. R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Projeto/Atividade: 20.122.4500.2.430 - Elemento De Despesa 33.90.39.00 - Fonte de Recursos 010. R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Projeto Atividade: 04.122.4500.2.437 - Elemento De Despesa 33.90.39.00 - Fonte de Recursos: 10. R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais) - Valor Global: R\$ 217.750,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e cinquenta reais) - Vigência: 01/01 a 31/05/2017.

ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016

Contrato nº 07/2016. - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12 - Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, com sede na RUA RAIMUNDO ALVES, N. 1012, SETOR ESPANADA, CIDADE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 18.357.992/0001-74 - Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2016, correspondente a contratação de pessoa jurídica do ramo de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos e condições definidas no Edital e anexos do Pregão Presencial nº 07/2016, Lei nº 10.520/20, Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 101/2002, todos estes independente de transcrição, no período de cinco meses - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Projeto/Atividade: 04.122.4500.2.409 - Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte de Recursos 010. R\$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Projeto/Atividade: 12.122.4500.2.413 - Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte de Recursos 010. R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Projeto/Atividade: 20.122.4500.2.430 - Elemento De Despesa 33.90.39.00 - Fonte de Recursos 010. R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Projeto Atividade: 04.122.4500.2.437 - Elemento De Despesa 33.90.39.00 - Fonte de Recursos: 10. R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais) - Valor Global: R\$ 217.750,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e cinquenta reais) - Vigência: 01/06 a 31/10/2017.

ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016

Contrato nº 12/2016 - PREGÃO nº 22/2016 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 01.634.030/0001-12 - Contratado: J COELHO NETO - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.812.677/0001-03 - Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016, que tem por objeto A LOCAÇÃO DE VEICULO, para atender o Gabinete da Prefeita - Valor global do Aditivo: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), a serem pagos em 05 (cinco) parcelas, iguais e sucessivas na importância de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) - Vigência do Aditivo: 01 de janeiro a 31 de maio de 2017.

ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2013

Contrato nº 30/2013. - Pregão Presencial nº 30/2013. - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. - Contratado: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, com sede na RUA JOAQUIM CUNHA BASTOS, 203, QD. 23, LT 1/3, SL. 01, ST. CRIMEIA/GOIANIA - GO - CEP. 74.000-000 - Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2013, correspondente a contratação de pessoa jurídica do ramo para locação de *software* necessário a administração pública, nos termos e condições definidas no Edital e anexos do Pregão Presencial nº 30/2013, Lei nº 10.520/20, Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 101/2002, todos estes independentemente de transcrição, no período de doze meses - Valor Global: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Vigência: 02/01 a 31/12/2017.

ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 45/2017 - Contrato nº 23/2017. - Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, s/n, na Cidade de SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO - Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES E MÉDICOS DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL - COOPERTRANORDESTE, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.995.080/0001-49, com endereço à QD. 804 Sul, Av. LO 21, nº 03, Sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO - Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 12/2017, do município de Augustinópolis, para a locação de veículos para atender a prefeitura e fundos municipais de saúde e assistência social de Augustinópolis/TO, como publicado no Diário Oficial da União pág. 55 do dia 21 de março de 2017. Nos termos, quantidades e especificações constantes do processo administrativo nº 45/2017, e condições definidas no Contrato nº 22/2017 - Valor do contrato: R\$ 95.454,60 (noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). - Vigência: 04 de maio de 2017 a 03 de maio de 2018.

Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 44/2017 - Contrato nº 22/2017. - Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12 - Contratado: L. DA SILVA LOCAÇÃO DE PALCOS COBERTURAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ 21.227.625/0001-60 - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 23/2017, do município de Aguiarnópolis, para as futuras locações e montagem de estruturas (tendas, discriminadores, fechamento metálico, sons PAs, Palcos, camarins e outros) destinadas aos eventos promovidos pelo município de Aguiarnópolis - TO, para atender a SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA de Santa Terezinha do Tocantins/TO, como publicado no Diário Oficial da União pág. 56 do dia 22 de março de 2017, firmado registro entre a Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis e a empresa L. DA SILVA LOCAÇÃO DE PALCOS COBERTURAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ 21.227.625/0001-60, com sede na Q 108 SUL, AVENIDA LO 3, s/n - LOTE 20, SALA 102 - PLANO DIRETOR SUL - Palmas - TO, CEP. 77.020-09. Nos termos, quantidades e especificações constantes do processo administrativo nº 44/2017, e condições definidas no Contrato nº 22/2017 - Valor do contrato: R\$ 625.800,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais) - Vigência: 25 de abril de 2017 a 24 de abril de 2018.

Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 17/2017. Convite nº 01/2017. Contrato nº: 09/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Souza Santana, s/n, na Cidade de SANTA TEREZINHA/TO, Estado do Tocantins. Contratado: Construtora Queiroz Eireli, inscrita no CNPJ sob o numero 02.458.668/0001-02. Objeto do Contrato: Execução dos serviços de manutenção e implantação de sistema de irrigação mecânica no campo de futebol da sede do município de Santa Terezinha, objeto do convite nº 01/2017, oriundo do processo administrativo nº 17/2017, nos termos, e condições definidas na Planilha Orçamentária, Cronograma Fisco-Financeiro, Planilha de Composição do BDI, constantes do edital e seus Anexos, e ainda respeitando todas as normas e condições da ABNT, nos termos e condições do Contrato de Execução de Obra nº 09/2017. Valor do contrato: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). Vigência do Contrato: 22 de fevereiro a 21 de março de 2017. Data de assinatura do contrato: 22 de fevereiro de 2017.

ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 18/2017. Convite nº 02/2017. Contrato nº: 17/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: a empresa VITORIA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.050.439/0001-07. Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para execução de Obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ISABEL SANTANA DE FREITAS, na sede do município de Santa Terezinha, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma fisco financeiro, e Composição do BDI. Valor do contrato: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). Vigência do Contrato: 25 de abril a 24 de Junho de 2017. Data de assinatura do contrato: 25 de Abril de 2017.

ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 19 - CC/2017 - PMST. Convite nº 03-2017 - PMST. Contrato nº: 18 - CC/2017 - PMST. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa VITORIA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.050.439/0001-07. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA DO PRÉ-ESCOLAR na sede do município de Santa Terezinha do Tocantins, nos termos, condições definidas no termo de referência, Planilha Orçamentaria, Cronograma Fisco-Financeiro, Planilha de Composição do BDI, constantes do Edital e seus Anexos independente de transcrição. Valor: R\$ 32.157,88 (trinta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Data da Homologação do contrato: 25 de abril de 2017. Vigência do Contrato: 25 de abril de 2017 a 24 de junho de 2017. Data de assinatura do contrato: 25 de abril de 2017.

ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 13/2017 - Contrato de Fornecimento nº 13/2017 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.227.263/0001-80. - Contratado: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 11.187.037/0001-97 - Objeto: fornecimento de medicamentos para a farmácia básica, hospitalares e de controle especial, de materiais hospitalares e odontológicos e suprimentos para coleta de exames e correlatos, correspondente a adesão a Ata de Registro de Preço nº 02/2017, com o município de Augustinópolis - TO, nos termos, quantidades e especificações constantes dos anexos ao contrato, baseado no processo administrativo nº 13/2017, nos termos e condições do Contrato de Fornecimento nº 13/2017 - Valor global do contrato: R\$ 614.532,94 (Seiscentos e quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), Vigência: 10 de fevereiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2018.

RUDICLEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA
Gestora da Fundo de Saúde

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

CONTRATO nº 02/2016 - Contratante: A empresa T. R de S PEREIRA situada a Rua Prof. Virgílio, nº 261, Tocantinópolis/TO, inscrito no CNPJ sob nº 16.652.603/0001-08 - Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, CNPJ: 18.357.992/0001-74, Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016, correspondente a contratação de pessoa jurídica do ramo de LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos e condições definidas no Edital e anexos do Pregão Presencial nº 18/2016, Lei nº 10.520/20, Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 101/2002, todos estes independente de transcrição, no período de onze meses - Valor Global: R\$ 71.720,00 (setenta e um mil setecentos e vinte reais) - Vigência: 02/01 a 31/11/2017.

Rudicleide Monteiro de Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2013

Contrato nº 30/2013 - Pregão Presencial nº 30/2013. - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.227.263/0001-80, Contratado: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, com sede na RUA JOAQUIM CUNHA BASTOS, 203. QD. 23 LT 1/3 SL. 01/ST. CRIMEIA/GOIANIA - GO - CEP. 74.000-000 - Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2013, correspondente a contratação de pessoa jurídica do ramo para locação de *software* necessário a administração pública, nos termos e condições definidas no Edital e anexos do Pregão Presencial nº 30/2013, Lei nº 10.520/20, Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 101/2002, todos estes independente de transcrição, no período de doze meses - Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) - Vigência: 02/01 a 31/12/2017.

RUDICLEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2016

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 13.227.263/0001-80. Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, com sede na RUA RAIMUNDO ALVES, N. 1012, SETOR ESPLANADA, CIDADE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 18.357.992/0001-74. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016, correspondente à contratação de pessoa jurídica do ramo de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos e condições definidas no Edital e anexos do Pregão Presencial nº 18/2016, Lei nº 10.520/20, Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 101/2002, todos estes independente de transcrição, no período de dez meses. Valor Global: R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 01/01 a 31/05/2017. Data de assinatura: 30 de dezembro de 2016. Data da Ordem de Serviços: 30 de Dezembro de 2016. Início da execução dos serviços: 02 de janeiro 2017.

Rudicleide Monteiro de Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016

Contrato nº 12/2016. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 13.227.263/0001-80. Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, com sede na RUA RAIMUNDO ALVES, N. 1012, SETOR ESPLANADA, CIDADE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 18.357.992/0001-74. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016, correspondente a contratação de pessoa jurídica do ramo de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos e condições definidas no Edital e anexos do Pregão Presencial nº 18/2016, Lei nº 10.520/20, Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 101/2002, todos estes independente de transcrição, no período de dez meses. Valor Global: R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 01/03 a 31/07/2017. Data de assinatura: 30 de dezembro de 2016 Data da Ordem de Serviços: 01 de março de 2017. Início da execução dos serviços: 01 de março de 2017.

Rudicleide Monteiro de Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A empresa CREMOSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETE DE IOGURTE EIRELI - ME, CNPJ nº 14.380.389/0001-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de fabricação de Sorvetes a ser instalada no Eixo Principal do Parque Agroindustrial de Gurupi, Quadra 03, Módulos 11, 1º Etapa, Município de Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Liquigás Distribuidora S.A., CNPJ nº 60.886.413/0130-44, torna público que RECEBEU do Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), com validade de 01 (um) ano a partir de 07/12/2017 para ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizada na Via Primária 02, Quadra 01, Lote 16-21 loteamento PAIG, Gurupi-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68 - NIRE: 17 3 0000266 6 JUCETINS

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A, convoca os acionistas da COMPANHIA para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de janeiro de 2018, às 08:00 horas, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis/Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Destinação do resultado intermediário e parcial do exercício de 2017;

- Outros assuntos de interesse da COMPANHIA.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76. Poderão ainda ser obtidos durante a Assembleia.

Dianópolis - TO, 02 de Janeiro de 2018.

EDGARD CREMA
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RODSEF - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 18.651.065/0001-62, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), com validade de 01 (um) ano a partir de 16/11/2017, para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada no Trevo TO-080 com TO 348, S/N, Sala 05 e 15, Zona Rural de Porto Nacional - Tocantins. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CI-LAGO (*)

Os municípios de Brejinho de Nazaré, Ipueiras, Lajeado, Miracema do Tocantins, Palmas, Porto Nacional e Tocantínia, de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público, visando consolidar as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins/CI-LAGO, CNPJ nº 07.339.397/0001-90, na forma da Lei Federal nº 11.107/05 e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/07, e das demais disciplinas legais aplicáveis, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O Contrato de Consórcio Público, firmado em 16 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.504, de 23 de novembro de 2015, e aditado em 22 de março de 2017, e nesta data, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Cláusula Terceira - das Finalidades Gerais e das Finalidades Específicas

§2º

XIII. Executar, por administração direta ou contratação, os serviços públicos referentes ao sistema viário, compreendendo a construção, pavimentação, manutenção e conservação de vias urbanas e de estradas vicinais ou rodovias;

XIV. Coordenar e exercer atividades de policiamento, fiscalização e vigilância ao meio ambiente, bem como os objetos e áreas que integram o patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico regional, inclusive com a adoção de medidas educativas e preventivas;

XV. Planejar e executar, total ou em conjunto, as ações de segurança e prevenção a criminalidade nas cidades consorciadas, em conformidade com a Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável;

XVI. Formular e executar planos e projetos de uso sustentável, pesquisas, monitoramento, proteção, conservação e vigilância do reservatório da UHE Lajeado e de sua Bacia Hidrográfica constituinte.

Cláusula Sétima - da Organização Administrativa

IV. Secretaria Executiva

Cláusula Oitava - da Assembleia Geral

§9º

I. Aprovar a indicação para a Secretaria Executiva;

VIII. Deliberar sobre a prestação de contas da Diretoria de Gestão e Secretaria Executiva, após análise do Conselho Fiscal;

Cláusula Nona - do Mandato, da Eleição, e da posse do Presidente do Vice-presidente e do Secretário

§9º O Presidente com mandato cessante da Diretoria de Gestão, que ainda permaneça na condição de Chefe do Poder Executivo Municipal, será nomeado, automaticamente, Presidente de Honra do CI-LAGO.

Cláusula Décima - do Conselho Fiscal

§8º O Conselho Fiscal, através de seu Presidente e por decisão da maioria de seus integrantes convocará, obrigatoriamente, a Secretaria Executiva para as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou ainda inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

§2º Os eleitos, e respectivos suplentes, devem ser escolhidos entre os secretários municipais, com indicação expressa pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Cláusula Décima Primeira - da Diretoria de Gestão

§2º

VIII. Convocar reuniões com a Secretaria Executiva;

XIII. Indicar a Assembleia Geral, para homologação, o Secretário Executivo;

§3º Com exceção das competências estabelecidas nos incisos I, II, IV, VI, VII, e XIII o Presidente poderá delegar o exercício das demais ao Secretário Executivo.

§5º Compete ao Secretário:

II. Diligenciar, permanentemente, junto a Secretaria Executiva do Consórcio sobre o andamento dos trabalhos e atividades atribuídas;

Cláusula Décima Segunda - da Secretaria Executiva
A Secretaria Executiva do CI-LAGO é composta pelos seguintes órgãos:

I. Secretaria Executiva;

§1º Compete ao Secretário Executivo:

I. Implementar e gerir as diretrizes políticas e o plano de trabalho definido pela Assembleia Geral, praticando todos os atos que não tenham sido atribuídos expressamente por este Contrato de Consórcio Público ao Presidente do CI-LAGO;

II. Movimentar as contas bancárias do CI-LAGO em conjunto com o Presidente, ou com outrem legalmente delegado;

XIII. Coordenar as atividades dos órgãos vinculados à Secretaria Executiva.

§2º

II. Movimentar as contas bancárias, em conjunto com o Secretário Executivo e/ou Presidente, mediante delegação;

Cláusula Décima Terceira - dos Recursos Humanos

O quadro de pessoal do CI-LAGO será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e será formado pelos empregos públicos no número, forma de provimento, requisitos de nomeação e remuneração conforme anexos I e II.

§6º Todas as vagas do quadro de pessoal do CI-LAGO poderão ser preenchidas por servidor efetivo cedido de ente consorciado devidamente habilitado para a função, o qual fará jus à percepção da gratificação de acordo com anexo III.

§7º Os servidores disponibilizados permanecerão atrelados ao regime jurídico originário, sendo que, se vierem a ocupar cargo comissionado de maior remuneração farão jus à percepção da diferença remuneratória através de concessão da respectiva gratificação nos termos e valores definidos no anexo II.

§8º A Assembleia Geral estabelecerá o período, os critérios e valores para a atualização monetária da remuneração e funções gratificadas dos empregos públicos constantes no Anexo I e II.

Cláusula Décima Quarta - da Contratação por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público

As contratações por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, somente poderão ocorrer, mediante justificativa expressa do Secretário Executivo e aprovação da maioria dos membros da Assembleia Geral.

Cláusula Décima Sexta - da Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial

§6º A elaboração da proposta de orçamento do CI-LAGO, pela Secretaria Executiva, será estabelecida por Resolução da Assembleia Geral.

Cláusula Décima Nona - das Disposições Gerais e Transitórias.

§8º A Assembleia Geral estabelecerá em Resolução os critérios, procedimentos e valores para a concessão de diárias ou reembolso de despesas e passagens aos empregados públicos e/ou servidores cedidos, que se deslocarem da sede a serviço. Bem como, aos membros da Assembleia Geral no exercício da representação do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato Original firmado em 16 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.504, de 23 de novembro de 2015, e aditado em 22 de março de 2017, ficam mantidas e ratificadas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do CI-LAGO os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos da Lei.

Palmas - TO, 02 de Outubro de 2017.

Miyuki Hyashida
Prefeita de Brejinho de Nazaré

Caio Augusto S. de Abreu Ribeiro
Prefeito de Ipueiras

Tercio Dias Melquíades Neto
Prefeito de Lajeado

Moisés Costa da Silva
Prefeito de Miracema do Tocantins

Carlos Enrique Franco Amastha
Prefeito de Palmas

Joaquim Maia Leite Neto
Prefeito de Porto Nacional

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito de Tocantínia

Testemunhas:

Nome: Davis Miranda de Souza
CPF: 921.049.321-49

Nome: Itamar Xavier da Silva
CPF: 309.388.991-04

ANEXO I - Ao Contrato de Consórcio Público do CI-LAGO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	FORMA DE PROVIMENTO	PADRÃO REMUNERATÓRIO
Secretário Executivo	01	40h	Superior	Comissionado	R\$ 5.000,00
Diretor Técnico	01	30h	Superior	Comissionado	R\$ 3.500,00
Diretor Jurídico	01	30h	Superior	Comissionado	R\$ 3.500,00
Coordenador de Núcleo	02	30h	Nível Médio	Comissionado	R\$ 3.000,00
Assessor de Comunicação	01	30h	Nível Médio	Concurso Público	R\$ 2.500,00
Supervisor Administrativo	01	30h	Nível Médio	Concurso Público	R\$ 2.000,00
Técnico em TI	01	30h	Técnico em Informática	Concurso Público	R\$ 1.500,00
Assistente Administrativo	01	30h	Nível Médio	Concurso Público	R\$ 1.400,00
Motorista Cat. A/D	01	30h	Nível Fundamental	Concurso Público	R\$ 1.200,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	30h	Nível Fundamental	Concurso Público	R\$ 900,00

ANEXO II - Ao Contrato de Consórcio Público do CI-LAGO

Tabela Remuneração Cargos Comissionados

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DAS - 1	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	5.000,00
DAS - 2	R\$ 2.100,00	R\$ 1.400,00	3.500,00
DAS - 3	R\$ 1.800,00	R\$ 1.200,00	3.000,00

(*) REPUBLICADO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Nº 4.979, 26 de outubro de 2017, pág. 61 a 63.

RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2018 ASSEMBLEIA GERAL

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal Para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO para o exercício financeiro de 2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Para Gestão Compartilhada da Bacia do Médio Tocantins - CI-LAGO, Joaquim Maia Leite Neto, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada no 18 de dezembro de 2018;

Art. 1º Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal Para Gestão Compartilhada da Bacia do Médio Tocantins - CI-LAGO, para o exercício financeiro de 2018 em R\$ 8.611.700,00 (oito milhões e seiscentos e doze mil e setecentos reais).

Art. 2º O orçamento do CI-LAGO estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato de Consórcio, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	R\$ 8.510.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 7.260.000,00
Transferências de Municípios	R\$ 7.260.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	R\$ 1.250.000,00
Tranf. de Conv. dos Estados, Dist. Fed. e suas Entidades	R\$ 1.250.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 101.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 101.700,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 8.611.700,00

DESPESAS DESCRIÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.561.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 227.024,80
Outras Despesas Correntes	R\$ 8.333.975,20
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 51.000,00
Investimentos	R\$ 51.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 8.611.700,00

Art. 4º Fica vedado aos municípios consorciados a realização de despesas e à Diretoria de Gestão/Secretaria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5º Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Secretaria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do §1º e §2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, §1º e §3º e 4º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizadas os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 7º A Secretaria Executiva publicará conforme Cláusula Décima Nona, Parágrafo Sétimo do Contrato de Consórcio o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8º O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 18 de Dezembro de 2017.

Joaquim Maia Leite Neto
Presidente do CI-LAGO



ESTADO DO TOCANTINS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS - CI-LAGO
CNPJ: 07.339.397/0001-90
RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2018
ANEXO I - ANALÍTICO DA DESPESA

ÓRGÃO	01 - DIRETORIA DE GESTÃO			
UNIDADE	101 - SECRETARIA EXECUTIVA			
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0001 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CI-LAGO			
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	01.101.04.122.0001.4001 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR	
319004	Contratação por tempo determinado	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	6.500,00
319011	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	190.066,78
319013	Obrigações Patronais	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	25.958,02
319094	Indenizações Trabalhistas	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	4.000,00
339049	Auxílio Transporte	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	500,00
	TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	227.024,80
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	01.101.04.122.0001.4002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR	
339030	Material de Consumo	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	25.522,85
339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	227.000,00
339036	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	2.152,35
339014	Diárias - Pessoal Civil	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	9.000,00
449052	Equipamento e material permanente	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	51.000,00
	TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	114.675,20
	TOTAL DO PROGRAMA:	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	341.700,00
FUNÇÃO	17 - SANEAMENTO			
SUBFUNÇÃO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
PROGRAMA	0002 - QUALIDADE AMBIENTAL			
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	01.101.17.512.0002.1701 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR	
339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	6.900.000,00
	TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	6.900.000,00
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	01.101.17.512.0002.1702 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR	
339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	500.000,00
339030	Material de Consumo	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	400.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	1.000.000,00
449052	Equipamento e material permanente	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	1.000.000,00
	TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	1.100.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	8.000.000,00
FUNÇÃO	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO	544 - RECURSOS HÍDRICOS			
PROGRAMA	0003 - MONITORAMENTO DO RESERVATÓRIO UHE			
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	01.101.18.544.0003.1801 - APOIO GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR	
339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	110.000,00
339036	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	120.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	120.000,00
FUNÇÃO	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SUBFUNÇÃO	695 - TURISMO			
PROGRAMA	0004 - TURISMO REGIONAL INTEGRADO			
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	01.101.23.695.0004.2301 - PROMOÇÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR	
339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	135.000,00
339036	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	15.000,00
	TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	150.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	150.000,00
	TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	8.611.700,00
	TOTAL ÓRGÃO:	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	8.611.700,00
	TOTAL GERAL:	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	8.611.700,00

